



(Texto com revisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Imediatamente, declaro aberta a 7<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Pauta: audiência pública.

Finalidade: instruir o Projeto de Resolução nº 1, de 2013, e discutir a Medida Provisória nº 599, de 2012, que tratam da unificação do ICMS.

Convidados: Omar Aziz, Governador do Estado do Amazonas; Helenilson Pontes, Governador em exercício do Estado do Pará; Wilson Martins, Governador do Estado do Piauí; André Puccinelli, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul; Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo; Tarso Genro, Governador do Rio Grande do Sul.

Aos convidados que já se encontram no plenário da Comissão peço que tomem seus lugares à mesa.

Eu queria solicitar ao Senador Aloysio Nunes que... (Pausa.)

Não precisa mais

Senhores, vamos começar esta audiência.

A ideia original desta audiência pública era ouvir cinco governadores, mas estão aqui sete governadores. Está presente também o Senador Marconi Perillo, que chamo para compor a Mesa. (Pausa.)

Pelo número de oito governadores, começariamos limitando o tempo – o Governador Helenilson vai ser o primeiro a usar da palavra – a dez minutos, embora eu saiba da relevância e da importância do tema.

Com a palavra o Governador em exercício do Estado do Pará, Helenilson Pontes.

**O SR. HELENILSON PONTES** – Caro Senador Lindbergh, bom dia a todos.

Governador Wilson Martins, Governador Omar Aziz, Governador Geraldo Alckmin, Governador Tarso Genro, Governador André Puccinelli, Governador Marconi Perillo, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Começo a minha breve fala apenas para cumprimentar, Senador Lindbergh, a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de convidar os governadores a virem a esta Casa e promoverem o bom debate sobre o assunto mais importante da Federação brasileira hoje: a reforma do ICMS.

Todos nós, há muitos anos, vimos discutindo propostas e mais propostas no sentido de reformar o ICMS. O Governo Federal tomou a iniciativa de editar uma medida provisória estabelecendo a sua visão, pela primeira vez, sobre esse assunto, colocando o debate na pauta do Congresso Nacional. Agora, a tarefa de promover o debate e a reflexão sobre esse tema está com o Parlamento e com os governadores.



19/03/2013

Eu não vou reproduzir aqui o conjunto de argumentos, de ações no sentido de uma rediscussão séria do assunto do ICMS. Vou-me concentrar apenas num aspecto importante ao qual eu acho que as Sras e os Srs. Parlamentares devem prestar atenção.

O ICMS, ao contrário da grande maioria dos outros tributos, com exceção do PIS/Cofins, é um tributo não cumulativo. Significa dizer que não se pode discutir o ICMS apenas sob o ponto de vista das alíquotas de saídas dos produtos, das alíquotas incidentes sobre as saídas dos produtos.

Esse me parece o primeiro equívoco da medida provisória editada pelo Governo, porque restringe a discussão a uma questão meramente de alíquota, sem observar a contrapartida disso, que são os créditos. Como posso fazer uma regulamentação de âmbito nacional, estabelecendo alíquotas interestaduais, por exemplo, Senador Lindbergh, se eu não discuto a repercussão disso nos créditos; se eu não discuto como vai ser a sistemática de apuração dos créditos, de aproveitamento dos créditos, de estorno dos créditos? Como posso discutir, por exemplo, a questão do fim dos incentivos fiscais regionais sem discutir que já há um conjunto expressivo de lançamentos lavrados, empresas autuadas; sem discutir a natureza de cada incentivo, se o incentivo é de natureza comercial, se o incentivo é de natureza industrial; sem discutir os créditos que foram tomados, devidamente ou indevidamente, por cada empresa que acedeu a um convite do Estado para se instalar em determinada região do País? Nada disso, Sras e Srs. Senadores, está previsto na medida provisória. Nada disso está em debate.

O que nos preocupa, Senador Lindbergh é que uma reforma dessa natureza possa traduzir mais complexidade do que simplicidade, mais problemas à Federação do que soluções para a Federação. O ICMS, hoje, é um tributo complicado, que causa, evidentemente, assincronias econômicas, no sistema econômico brasileiro, mas, do jeito que a medida provisória foi editada, nós podemos ter uma avalanche de discussões de créditos judiciais inclusive. Vamos judicializar essa questão no Supremo ou vamos delegar tudo isso ao Confaz? Qual é, efetivamente, a posição do Brasil em relação a essa questão? Isso não está em debate na medida provisória.

Então, este é o primeiro aspecto que eu gostaria de deixar registrado: não basta discutir se serão quatro por quatro, sete por quatro, seis por quatro, enfim, as alíquotas interestaduais; é preciso rediscutir o que fazer com os créditos. E não preciso ir longe para lembrar que o grande problema do sistema brasileiro, desde a Lei Kandir, na exportação, são os créditos acumulados, que ficam nos orçamentos dos Estados e nos balanços das empresas, sem uma resolução, já há mais de dez anos. Por quê? Porque, quando se discutiu a desoneração das exportações, não se pensou em uma sistemática objetiva de resarcimento dos créditos para as empresas, o que, evidentemente, onera as exportações brasileiras e prejudica os Estados exportadores, como o Estado do



Pará. Mas essa discussão da manutenção dos créditos, dos estornos dos créditos, tem que estar disciplinada em qualquer projeto que esta Casa aprovar.

Segundo, não podemos nos esquecer – e a medida provisória trata de relance – das zonas fiscais privilegiadas. Vou referir-me aqui à Zona Franca, mas temos áreas de livre comércio em toda a Região Amazônica, com exceção do Pará. O Pará é o único Estado da Região Amazônica que não tem uma área de livre comércio. E, evidentemente, a existência de áreas de livre comércio próximas de um Estado como o Pará e de outros Estados gera assincronias, gera dificuldades, gera concorrência desleal.

O Senador Flexa Ribeiro, que está em uma audiência, apresentou uma emenda, inclusive, à medida provisória que traduz um pouco, traduz bastante da nossa visão, Governador Tarso Genro, sobre essa questão. A medida provisória traz um tratamento privilegiado para a Zona Franca de Manaus, definindo uma alíquota de 12% na saída da Zona Franca de Manaus, consagrando um benefício que está na Constituição, que a Zona Franca tem, de tratamento diferenciado com relação ao resto do Brasil. Isso está lá na medida provisória.

Não quero aqui fazer o debate sobre se esse benefício da Constituição contempla o ICMS ou não contempla o ICMS. Quero apenas fazer o registro de que um benefício dado para um Estado da Amazônia contra o Brasil não se pode traduzir em um benefício contra os outros Estados da Amazônia. A dificuldade de produzir na Amazônia, em Manaus ou no Amazonas é tão grande quanto a de produzir no Acre, em Rondônia, em Roraima, no Amapá ou no Pará. Não há vantagem comparativa alguma do Amazonas em relação ao Pará, ou ao Amapá, ou a Roraima, ou ao Acre, ou a Rondônia. Nós não discutimos a existência da Zona Franca de Manaus e muito menos a legitimidade do pleito da Zona Franca de Manaus em relação ao Brasil. O que nós discutimos é a necessidade de nós termos uma alíquota, Senador Lindbergh, igual nas operações dentro da zona da Região Norte.

Então, a emenda e a consideração que o Pará coloca neste debate é se a Zona Franca de Manaus há de ter uma alíquota de 12% em relação ao Brasil, que essa alíquota seja de 12% em relação aos seus parceiros da Região Norte e toda a Amazônia Legal, porque essas condições – as condições de produção, de vida etc., sociais – são iguais no Amazonas como no Acre, no Amapá, em Rondônia, em Roraima e todos os Estados da Amazônia. Se há de haver uma alíquota especial para o Estado do Amazonas, essa alíquota deve contemplar todas as relações do Amazonas com a Região Norte, tanto as que vão para o Amazonas como as que saem do Amazonas para a Região Norte, mantendo a isonomia dentro da Região Amazônica, a região que contempla 60% do território nacional e que merece sim um tratamento diferenciado nesse aspecto, porque a grande fronteira do desenvolvimento nacional é a grande fronteira da floresta, é tudo aquilo que há de recursos naturais no Brasil.



19/03/2013

Então trago, Senador Lindbergh, para concluir, trago estas duas considerações à apreciação dos Srs. parlamentares. Primeiro, não dá para fazer reforma do ICMS sem discutir crédito. Vai manter crédito, não vai manter crédito? Quem mandar para a Zona Franca vai manter crédito, vai estornar crédito, como é que fica?

Segundo, a necessidade de um tratamento isonômico da Região Norte no que tange às trocas entre si, entre si, pelo menos. Se há de haver uma alíquota especial para o Amazonas, essa alíquota deve beneficiar todos os Estados da Região Norte dentro das suas próprias relações econômicas, mantendo evidentemente, se for o caso, a relação privilegiada do Amazonas com o resto do Brasil, mas não com os Estados da Região Norte. Ou seja, se o Amazonas há de ter alguma vantagem em relação ao Brasil, essa vantagem não pode ser em relação aos seus irmãos da Região Norte, que vivem as mesmas dificuldades na atração de investimentos e na geração de emprego e renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Governador Helenilson Pontes, esclarecendo que, quando eu aperto a campainha, é por causa do barulho. Apertei a campainha por esse motivo.

Passo a palavra imediatamente ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli.

**O SR. ANDRÉ PUCCINELLI** – Bom dia a todos. Cumprimento, através do Senador Lindbergh, a todos os Senadores e Senadora aqui presentes, aos colegas Governadores.

Nós vamos apresentar didaticamente, para que possa ser visualizado na tela.

Não está passando.

O Pacto Federativo tem como princípio básico e pétreo a autonomia administrativa. Não estão nos respeitando nessa questão da autonomia administrativa, ingerindo sobre o nosso ICMS. Vejam a diminuição dada pela CNM de 2000 a 2007, com a centralização das receitas em nível da União, diminuição dos Municípios e principalmente dos Estados.

Aqui... Está muito lento o aparelhinho.

Em relação ao PIB, mesma coisa, concentração dos recursos na União.

Este gráfico é o mais interessante. No início, pós Constituição, o Imposto de Renda e o IPI, que formavam os fundos, eram 76% do total da arrecadação da União. Na época os outros tributos representavam 24%. O não compartilhamento e a criação de contribuições faz com que, no ano de 2010, nós tenhamos 54% de receitas não compartilhadas, e o nosso antigo FPE e FPM, dos Municípios, reduziu-se a 46%. Ou seja, nós estamos tendo cada vez menos recursos.



Os Estados vêm sofrendo perdas significativas. O que eu disse está ali: 76% contra 23%. Hoje é 45% contra 54%. O Fundo de Participação dos Estados, por sua vez, tem o mesmo problema. Ano a ano estamos sendo... Mato Grosso do Sul iguala-se ao Centro-Oeste. Se nós tirarmos a inflação do ano de 2012 de 5,84% pelo IPCA, temos 2,6% a menor.

O que fazem os Estados? O Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso têm que se valer das próprias pernas para arrecadar o seu tributo. Não fosse nós nos valermos, sermos autossuficientes – competimos com São Paulo, o Estado mais industrializado, e os dois Estados que têm portos. Olha a eficiência arrecadatória do ICMS dos nossos três Estados do Centro-Oeste! Se nos valêssemos das transferências correntes, nós estaríamos fuzilados!

Olha a dívida do Estado (*Pausa.*)

Ali está errado. São 7,341 bilhões. Valor nominal: 2.258. Paguei 5,8 bilhões e devo 7,3 bilhões da dívida por causa do indexador, IGP-DI mais 6%, e por causa do comprometimento de 15% da receita líquida.

Então, estou retratando a situação dos Estados, em especial do nosso Centro-Oeste, para depois irmos ao fulcro da questão, à Medida Provisória nº 599.

Como acreditar que teremos um fundo de desenvolvimento se ele não for constitucionalizado? A Kandir é um exemplo disso.

Vamos adiante!

Olhem o que fez a Kandir! Devolveu 77, em 1996; devolveu 38, em 2002; devolveu 24, em 2006, e a devolução dos anos de 2004 para frente é porque nós utilizamos o artifício das Disposições Transitórias, para que toda vez, ano a ano, briguemos pela inserção no Orçamento. E está congelada a inserção no Orçamento em 3,9 bilhões. Na última, nem 3,9 bilhões conseguimos inserir, inserimos 3,4 bilhões. Ou seja, um Estado que produz só produtos primários e semielaborados e que exportasse tudo quanto teria de ICMS? Zero! (*Pausa.*)

Seguinte.

Quanto de desoneração de 2004 a 2009 tivemos pela Lei Kandir em nível da soma dos Estados, em nível nacional? Oitenta e oito bilhões! Garfaram 88 bilhões dos nossos Estados!

Essa é a pergunta: como vamos perder autonomia sobre o nosso tributo, e nós, no Centro-Oeste, nos valemos da eficiência arrecadatória das nossas máquinas, se as transferências nem sequer complementam o restante? Eu, nesse ano de 2012, desde que eu assumi em 2007 – e estou no segundo mandato –, foi o único ano em que tive déficit. (*Pausa.*)

Seguinte.

Despesas impostas por decisões judiciais e congressuais.

A PEC 29.



Por exemplo, em nosso Estado, eu apliquei, em 2011, 14,11% da Receita Líquida Corrente. Eu teria de acrescentar mais 198 milhões para descer a 12%. (Pausa.)

Piso do magistério e tudo.

Dois pontos desequilibram. Um deles é a unanimidade do Confaz.

A unanimidade do Confaz faz com que nós não convalidemos, bastando que um único Estado se credencie a dizer não. Nós temos uma TPF, e somos *amicus curiae* do DF para derrubar a unanimidade do Confaz, para que possamos, o restante do Brasil, resistir.

O comércio eletrônico faz com que nós tenhamos 43% de redução do ICMS, por esse método, nos Estados do interior do Brasil menos industrializados.

Guerra fiscal. Será que é guerra fiscal? Vejam essa afirmação: regionalmente, ela trouxe vantagens para muitos Estados menos industrializados brasileiros e foi o grande instrumento de desenvolvimento dos Estados, ao longo dos últimos 20 anos.

Vamos ver. Aqui, em 2002, o *per capita*, através do valor adicionado bruto a preços básicos correntes, indústrias de transformação, é o índice que mede o nível de industrialização de cada Estado. Olha o nosso Centro-Oeste. Ele praticamente quadruplicou o seu valor adicionado. "Ah, mais isso tirou dos industrializados." Negativo. Olha quanto foi o *per capita* de Minas Gerais, olha quanto foi o *per capita* do Rio de Janeiro, olha quanto foi o *per capita* de São Paulo. Continuou crescendo, não no mesmo ritmo que os Estados do *hinterland* brasileiro. Nós crescemos 3,8 vezes, em média, no nosso Centro-Oeste, e os Estados industrializados cresceram, em média, 2,2. É claro, é para tirar as desigualdades regionais. A indústria traz empregos. Nós trocamos o incentivo fiscal de 90% do ICMS para quê? Para gerarmos empregos nos nossos Estados.

Aí vamos à medida provisória. Olha o que ocasiona, pelo estudo da Cotepe, em relação ao ICMS, tomando como base os dados de 2011: Amazonas perde 77%; Bahia perde 9%, 8,88%; Espírito Santo perde 37%; Goiás, 24%; Mato Grosso, 14%; e Mato Grosso do Sul, 33%. Como é que iremos suportar isso? "Ah, não, mas vamos criar fundo?" Constitucional?

A Kandir... Se eu exportar tudo que eu tenho no meu Estado, que são produtos, carne, grãos e pouquíssima indústria, eu zero o meu ICMS. Neste ano de 2013, estou com zero de investimento – zero. Eu mantendo o custeio no nível bom que estava, pago os salários, mantenho o crescimento vegetativo, mas tenho zero de investimento. É isso a que estarão submetidos os brasileiros do Centro-oeste?

Vamos para frente. Nós nos unimos – Centro-Oeste, Norte e Nordeste – numa proposição intermediária: a redução de 12 por 7, para 7 por 4, que é o que poderíamos suportar desde que os fundos fossem constitucionalizados. E se fosse 7 por 4, olha o que nós perderíamos: Mato



19/03/2013

Grosso, 5; Mato Grosso do Sul, 17; e Goiás 11. Como é que iremos suportar isso? Aí as preocupações...

Estou terminando, Sr. Presidente.

Como será a compensação? Como a União poderá glosar benefícios concedidos? Créditos, como o paraense amigo falou... O valor de 8 bilhões é insuficiente. Naquela planilha anterior, perdemos 16 bilhões e nos compensam com 8? E, deste fundo ainda, 25% da compensação, ou seja, 2, é OGU. O restante é empréstimo? Se as perdas são 16, tem que ser, no mínimo, 16, e as perdas são de dinheirinho nosso. Os fundos têm que ser de OGU, e fundos constitucionalizados. Senão, o Centro-Oeste é liquidado, o Norte é liquidado e o Nordeste é liquidado, com algumas pequenas particularidades.

Argumentam alguns que, de imediato, alguns Estados do Norte e do Nordeste ainda empatariam ou teriam um pequeno acréscimo. E a desindustrialização que, a médio e longo prazo, vai ocorrer? E o comércio, vai ter menos crédito; e as empresas que compram internamente e vendem de forma interestadual irão acumular crédito, e como terão obtenção do crédito de retorno?

Portanto, essa Medida nº 599, nós acreditamos que ela veio com boa intenção, mas de boa intenção o inferno está cheio. A boa intenção do Governo Federal, nós acreditamos piamente nela. Mas não se pode salvar alguns e matar outros. O nosso Centro-Oeste, Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul são liquidados. Nós pedimos aos Senadores e à Senadora que não liquidem a sua Amazônia, Senadora; o nosso Pará, o nosso Centro-Oeste, e que não pensemos só em Sul e Sudeste. Não se deve fazer uma guerra fratricida.

Temos de nos sentar e, para compensar, temos de discutir: PFE; temos de discutir Kandir; temos de discutir os créditos; temos de discutir o ICMS, no bojo de um todo. Reforma tributária sim; reforma do nosso ICMS não.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço o Governador André Puccinelli.

Passo, imediatamente, para o Governador do Estado do Piauí, Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS** – Muito bom dia a todos, Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias. Cumprimento os demais Senadores, em nome do nosso companheiro, Senador do Piauí, Wellington Dias, tendo a alegria de cumprimentar também os colegas Governadores presentes nesta audiência pública.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, agradeço o convite para estarmos aqui, falando em nome dos Governadores do Nordeste do Brasil.

Nós já discutimos esse assunto, tanto da Medida Provisória nº 599, de 2012, como do Projeto de Resolução nº 1, de 2013, internamente, com os Governadores do Nordeste do Brasil e ampliada também com os Governadores do Centro-Oeste brasileiro.



Evidentemente que nem todos ganham e evidentemente que alguns perdem, mas é importante que se coloque aqui a grandeza do Governo Federal de ter encaminhado essa medida provisória para o Congresso Nacional e a oportunidade que tem o Senado da República de regulamentar a questão, através de Resolução do nosso ICMS.

Lamentavelmente, com o Confaz não se consegue nada, da forma como o seu Regimento está hoje, pela unanimidade. Nós também concordamos que haja uma alteração no quórum para as decisões do Confaz.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu queria colocar que o Piauí tem sido penalizado sobremaneira pela forma como é regulamentado hoje o ICMS. Nós estamos perdendo hoje – o Estado do Piauí é um Estado ainda consumidor. Infelizmente, no ano de 2012, exportamos em torno de R\$5bilhões e importamos em torno de R\$10 bilhões. Desses R\$10 bilhões, 67% chegam a nós, de Estados do Nordeste do Brasil, principalmente da Bahia, do Ceará e do Estado de Pernambuco. E a política de ICMS é absolutamente desastrosa para o nosso Estado a curto prazo. Doze por cento do imposto fica nos Estados irmãos do Nordeste; da mesma forma, nos Estados do Centro-Oeste, vindo apenas, para o Piauí, 5%.

Se for votado da forma como está proposto pelo Nordeste do Brasil e pelo Centro-Oeste, nós, já em 2012, teríamos arrecadado R\$140 milhões a mais para o ICMS, para o Piauí.

De forma que concordamos com a decisão da grande maioria dos governadores do Nordeste e do Centro-Oeste em se fazer de forma progressiva; mais ou menos, pelo que foi apresentado aqui pelo nosso Governador de Mato Grosso do Sul, em que, entre Nordeste, Centro-Oeste, incluindo o Espírito Santo, mais o Norte, sairíamos de 12% para 7% em dez anos. Sendo que, de 12% para 4%, em três anos; de forma progressiva de três pontos a cada ano. Começaríamos, em 2014, com 9%; 2015, a 6%; chegando, em 2016, a 4%.

Da mesma forma, quando você vende do Nordeste, do Centro-Oeste para o Sul e o Sudeste, chegaríamos em três anos também no percentual de 12% para 4%.

De forma que isso daria ao Estado do Piauí, ao final, no ano de 2016, uma arrecadação superior hoje a R\$350 milhões.

Então, é uma decisão que foi acordada pelos governadores do Nordeste do Brasil e do Centro-Oeste brasileiro e que queremos propô-la aqui nesta audiência pública.

Outro aspecto é sobre a medida provisória, sobre a criação do Fundo do Desenvolvimento Regional. Na proposta originária da medida provisória, consta que em torno de 75% dos recursos do Fundo seriam de operação de crédito e apenas 25% da AGU. A nossa proposta é para que seja o inverso, que possa haver uma participação muito maior de compensação por parte do Governo Federal.



E outro aspecto, Sr. Presidente, que não consta dessa discussão, mas gostaria de fazer um apelo ao Senado Federal, é que há, hoje, um crescimento progressivo do comércio não presencial. Isso é arrasador para os Estados brasileiros que são consumidores. Há uma concorrência desleal entre aqueles que são apenas vitrines e que apresentam os mostruários. Compra-se por telefone ou pela Internet.

Apresentando um dado, rapidamente: no Piauí, no ano de 2011, foram 800 mil operações, compras por meio do comércio não presencial. E, em 2012, aumentamos para 1,8 milhão as operações. Pelos cálculos da nossa Fazenda, tivemos um prejuízo – além de gerar desemprego, além de gerar uma crise para o comércio local –, em 2012, de algo em torno de R\$160 milhões.

Então, imagina, havendo aqui um avanço para a votação desse projeto de resolução que possa ser transitório, que possa contemplar aquilo que São Paulo imagina, pelo menos, algo próximo dos 4% de alíquota única, chegando a 7%, e que o Nordeste também possa avançar de forma progressiva para 4%, e, para 7%, o Sul e o Sudeste.

Isso junto daria para o Estado do Piauí, no final de três anos, algo em torno de R\$600 milhões a mais na sua arrecadação, de forma que o Piauí estaria muito mais seguro, muito mais independente, em condições melhores de traçar um projeto importante de desenvolvimento não só a curto como também a médio e longo prazo. Então, eu faço um apelo ao Senado Federal, para que a gente possa, o mais rápido possível, votar aqui este Projeto de Resolução nº 1, de 2013, nesta forma, e também possa avançar rapidamente na regulamentação do comércio não presencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Governador Wilson Martins e passo imediatamente para o Governador do Estado do Amazonas, Omar Aziz.

**O SR. OMAR AZIZ** – Eu queria cumprimentar o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador Lindbergh, os colegas Governadores. Quero cumprimentar, em nome da Senadora Vanessa Grazziotin, a Senadora Lúcia Vânia, que nos honra com a sua presença. Em nome do Líder da Presidenta Dilma aqui no Senado, Senador Eduardo Braga, quero cumprimentar todos os outros Senadores que aqui se encontram, cumprimentar também o Presidente da Assembleia Legislativa do nosso Estado, que nos acompanha, juntamente com os Deputados Federais Silas Câmara e Luiz Fernando.

Bem, eu queria colocar para vocês especificamente a Zona Franca de Manaus.

Cada região tem as suas peculiaridades, tem as suas dificuldades, que não foram criadas por mim ou pelos senhores que estão aqui. Isso vem ao



longo dos anos e cada vez fica mais diferenciado entre os Estados desta Federação.

Nós fizemos uma apresentação em que nós vamos mostrar aos senhores e senhoras que estão aqui o que é que nós entendemos que é importante para o Brasil.

Nenhum Governador de Estados brasileiros é favorável à guerra fiscal. Ela tem prejudicado os Estados de uma forma muito forte.

A partir dos investimentos que os Estados vêm fazendo ao longo dos anos, o custeio dessa máquina vem crescendo. Isso tem prejudicado os Estados para que os serviços de atividade fim de cada Estado sejam feitos com uma qualidade cada vez melhor. E muito se fala em enxugamento da máquina, em corte de custeio, mas o Estado, pelas leis que são regidas nos Estados brasileiros, cada vez mais tem que estar contratando pessoas, cada vez mais contratando policiais e cada vez mais aumentando os custeos do Estado. E os Estados, para manter empresas, têm que abrir mão de arrecadação. Eles têm feito isso, e isso tem comprometido o investimento e o custeio dos Estados, até porque todas as linhas de crédito que são abertas para os Estados brasileiros, para que se faça investimento e se gere emprego e se dê renda para as pessoas, depois disso pronto, geram um custeio alto para o Estado, que não é compensado com a geração, com a entrada de novas indústrias. Isso é de Norte a Sul, de Leste a Oeste no País.

Hoje, o que é praticado nas isenções em relação à Zona Franca é: Norte, Nordeste e Centro-Oeste dão uma isenção para a Zona Franca de 12%, e Sul e Sudeste dão uma isenção de 7%. O que propõe essa reforma é 4%. E nós entendemos que, com essa reforma, todos os Estados brasileiros ganharão em relação à Zona Franca de Manaus.

E eu vou dar alguns exemplos. Em termos percentuais, o Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão um ganho na venda para a Zona Franca de Manaus de oito pontos percentuais. Isso quer dizer que vão aumentar a sua arrecadação de ICMS em 67% de tudo aquilo que é vendido hoje para a Zona Franca de Manaus. Em relação ao Sul e Sudeste, esse aumento de percentual é de 3%, e haverá um aumento de 43%. Na saída dos produtos da Zona Franca para as unidades federativas brasileiras vai ficar igual, não há perda nem ganho. Nós entrariamos com crédito de 12%, e se manteria o que é mantido hoje, e nenhum Estado brasileiro perderia em relação ao que é praticado hoje. Para dar um exemplo mais simples, vamos pegar aqui o Estado de São Paulo. Hoje a Zona Franca compra em torno de R\$13,8 bilhões anualmente do Estado de São Paulo. Ele dá uma isenção de 7%. Então, essa isenção é de R\$963 milhões, para que os produtos cheguem à Zona Franca. Com 4% de ICMS, seria reduzido de R\$933 milhões para R\$550 milhões. São Paulo teria um ganho de R\$412 milhões por ano, se for aprovada esta lei que está aqui no Senado. Nós fizemos um ensaio para todos os Estados brasileiros. Todos teriam ganhos vendendo para a Zona



Franca. Hoje, com a isenção de São Paulo, de R\$963 milhões, o resultado dele, com 4%, é R\$550 milhões. Então é o ganho de São Paulo, especificamente de São Paulo.

Eu vou falar muito em referência a São Paulo, porque o meu amigo Calabi que esteve aqui na semana passada se referiu e a gente vai desmistificar essas questões de isenções que o Brasil pratica com a Zona Franca, e nós vamos mostrar claramente aqui aos Srs. Senadores que algumas regras praticadas não são bem assim.

A Zona de Manaus não é tão “zona” quanto as pessoas acham. E ela não é mais franca. Ela é totalmente diferente. Hoje, se vocês fizerem um estudo, se praticado sem as diferenciações, nós teríamos uma perda de 77%. Não são os 77% do ICMS. É a perda da atividade econômica na cidade de Manaus. É a perda da atividade econômica do Estado do Amazonas, porque quando se fala que diretamente se emprega em torno de cento e poucas mil pessoas no distrito industrial, se esquece que a atividade econômica que tem a Zona Franca de Manaus hoje gera emprego em vários outros setores, tanto na capital como no interior. Então, nós não podemos dizer que se abre mão de recursos do IPI, do II, para a Zona Franca para apenas 100 mil pessoas. São 4 milhões de brasileiros que moram em um Estado que é maior do que o Nordeste todinho. Se você pegar todos os nove Estados do Nordeste, dá 1,56 milhão de quilômetros quadrados. O Amazonas tem 1,57 milhão de quilômetros quadrados. Governar o Amazonas é como se você estivesse na Bahia e tivesse que governar um Estado do Nordeste, mais longe.

Por isso, a atividade econômica que nós temos hoje... Nenhum fundo vai compensar as nossas atividades econômicas em curto, médio e talvez longo prazo, porque o que se pratica hoje em relação ao que se arrecada no Estado do Amazonas é em torno de R\$8 bilhões. Na Região Norte, é 56% dessa arrecadação. E as transferências que são feitas para o Estado do Amazonas são da ordem de R\$2,535 bilhões. O saldo que nós damos ao Brasil é acima de R\$6 bilhões, para que sejam divididos entre os Estados brasileiros. Isso significa que, de tudo que se arrecada no Estado do Amazonas, apenas 28% fica no próprio Estado. Os outros são distribuídos entre os Estados irmãos da nossa Federação.

Nós temos ainda uma questão que é muito importante. A Zona Franca, quando foi criada, praticamente produzia quase todos os produtos. Hoje nós temos uma dificuldade muito grande, principalmente no polo de duas rodas. Para motos de até 250 cilindradas, hoje não há financiamento no Brasil. E nós temos uma queda acentuada nas vendas dessas motos de até 250 cilindradas. E, por último... Aliás, para dizer sobre o eletroeletrônico, com a guerra fiscal, em todos os Estados brasileiros, todas as indústrias que se instalaram no Brasil hoje estão tendo grandes dificuldades.

Falando agora sobre renúncia fiscal. Sobre renúncia fiscal, a Constituição é muito clara: a renúncia fiscal será praticada para que haja



desenvolvimento regional, e não pode ser feita apenas para algum setor. A Região Sudeste tem uma renúncia fiscal de R\$70 bilhões por ano. A renúncia fiscal do Brasil é de R\$145 bilhões. Só o Sudeste tem uma renúncia fiscal de R\$70 bilhões. E isso não foi dito aqui em uma reunião do Secretário de Fazenda. Veja bem: as regiões mais pobres do Brasil têm uma renúncia bem menor do que a das regiões que sempre foram beneficiadas historicamente pelos presidentes. E essa realidade começou a mudar agora. Porque, se formos agora pegar o BNDES, que teria que ser um banco de desenvolvimento econômico e social, nós vamos ver que isso não acontece. Dos 321 bilhões que o BNDES aplicou no Brasil com recursos para se pagar juros menores, nos últimos quatro anos – pasmem os Srs. Senadores e as Srs. Senadoras! –, dos 321 bilhões para se desenvolver o País socialmente e economicamente, 81 bilhões foram para Estados de São Paulo – oitenta e um bilhões para o Estado de São Paulo! Se somar o Estado do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, não chega perto de São Paulo; e, se somar os outros Estados brasileiros, também não chega perto do Estado de São Paulo.

E aí o que nós estamos discutindo não é apenas o ICMS. O que estamos discutindo é a sobrevivência de um Estado que faz parte do Brasil e que tem problemas diferenciados neste País. Quando o Governador do Pará fala sobre o Pará, eu concordo completamente, tem dificuldade. Agora, veja só o Amapá: como é que pode se desenvolver economicamente o Estado do Amapá, que são irmãos lá da nossa região, com 374 milhões, em quatro anos? E aí eu pego aqui o Wilson. Wilson, pega lá o Piauí: 1,25 bilhão. Se houvesse uma inversão de investimento que é feito, os outros Estados não estariam aqui à míngua, pedindo para que a gente arrecadasse um pouquinho de ICMS. Porque essa divisão econômica estaria na federação brasileira, e não apenas numa região brasileira, como hoje é praticado no Brasil. E isso melhorou, porque, se vocês pegarem o BNDES de há oito anos, 90% disso ia só para a Região Sudeste. O Amazonas começou a ter recursos do BNDES a partir de 2003, quando o Eduardo Braga foi Governador do Estado do Amazonas, quando foi feita a primeira transação com o BNDES. Até então, o Amazonas nunca tinha visto acordo com o BNDES.

E aí se fala em renúncia. Não há maior renúncia, não é no Estado do Amazonas. A maior renúncia é aqui na Região Sudeste, que historicamente sempre teve benefícios. Mas isso aí ainda é pouco. Se vocês analisarem os outros números que nós temos, vocês vão ver que o que estamos pedindo hoje é para manter aquilo que a Constituição já nos garante. É a sobrevivência de uma população.

Não é uma guerra entre Estados e entre povos. Nada contra a população do Estado de São Paulo. Mas tudo isso que algumas pessoas tentam dizer que nós temos esses benefícios, somos apenas 1,6 do PIB brasileiro e 1,6 numa região de 1,5 de quilômetros quadrados, onde vivem brasileiros e brasileiras. É muito pouco 1,6 para uma área de 18,45 do Território nacional.



Dito isso, tem algumas coisas que historicamente vem acontecendo em relação a alguns Estados e que as pessoas tentam de uma forma a não discutir e a gente é obrigado a chegar aqui e falar sobre esses assuntos.

O grande ganho ambiental que o Amazonas dá hoje para o Brasil e para o mundo é que nós preservamos 98% das nossas florestas. E a curva é inversamente proporcional. A partir do crescimento econômico e de uma melhor distribuição de renda, de 2003 para cá, a queda é muito grande em relação ao desmatamento que era praticado na nossa região. Se nós pegássemos 1.558 de quilômetros quadrados, que foi praticado em 2003, e, em 2011, só 502, um terço do que era praticado há quase 10 anos, vemos que a Zona Franca de Manaus, o Pólo Industrial de Manaus, tem garantido para o Brasil e para mundo uma preservação importante para a nossa região.

Dizendo isso, eu quero agradecer aos Senadores, quero agradecer o convite da Comissão de Assuntos Econômicos, e dizer a todos os Senadores e Senadoras daqui, do nosso Congresso, que nós estamos com uma esperança muito grande de que aquilo que foi conquistado e que nos foi dado pelo povo brasileiro seja mantido.

Quero dizer que não é uma guerra contra os Estados. Não é acabando com a Zona Franca que Estados pobres hoje vão levar essas indústrias. Essas indústrias não migrarão para os Estados pobres se acabarem com a Zona Franca, se acabarem com o diferencial. Elas migrarão para regiões mais desenvolvidas. O empresário não faz favor. O empresário visa lucro. Ele só vai para uma região como a nossa porque tem benefícios. Ele não está lá para fazer favor e nem assistência social para ninguém. Ele está lá para ter lucro, e essa é a prática.

Falando agora especificamente, para concluir, sobre a questão do ICMS, estou vendo essa guerra dos *royalties*, que não é boa para ninguém. O mais engraçado é que a Constituinte garantiu para os Estados não produtores que o ICMS fosse cobrado no destino. Se, hoje, os Estados produtores cobrassem o ICMS na origem, não estariam brigando por causa dos *royalties*. Engraçado: no maior Estado brasileiro, que é o Estado de São Paulo, na matriz energética dele, daquilo que ele não produz, é cobrado ICMS no destino. Não produz petróleo, o ICMS do petróleo é no destino; não produz energia, é no destino; produz cana-de-açúcar, é na origem.

Essas discussões nós temos que travar aqui nessa Comissão, porque isso é importante. Estão discutindo hoje a questão dos *royalties*. Por uma razão ou por outra, por um momento totalmente diferente, de uma visão de Brasil diferente que era praticada antigamente, nós tínhamos essas distorções, mas a Comissão, aqui do Estado, aqui no Senado, tem condições de rever essas questões, de olhar com mais carinho essas questões. É muito importante não chegar aqui, pura e simplesmente, e dizer que existe uma desoneração de R\$20



bilhões para que a Zona Franca... Não é só para isso, não é para cem mil pessoas, é para mais de quatro milhões de brasileiros que vivem na região.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e eu espero contar com o apoio de todos vocês para que essa proposta que o Governo Federal encaminhou nessa resolução possa ser votada e apreciada com muito carinho, olhando para as regiões da forma como os Senadores têm olhado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Governador Omar Aziz, e, antes de passar para o Governador Tarso Genro, eu devo dizer, até em cima da fala do Governador Omar Aziz, que nós temos o desafio aqui nestes temas, FPE, Reforma do ICMS e Dívida, de não entrar no caminho daquela radicalização que não foi bom para ninguém em relação aos *royalties*.

Aqui nós temos que construir um equilíbrio em que nenhum Estado saia perdendo, Governador Tarso Genro. Esse é o nosso grande desafio. Eu acho que nós temos prazo, temos condições de fazer uma negociação. Estive conversando com o Ministro Mantega. Há pontos em discussão. O Governo está aberto. Eu acho que nós tínhamos que intensificar esse processo de negociação nesse período. O Presidente Renan quer colocar para votar, no dia de hoje, o Fundo de Participação dos Estados. Estou marcado aqui para ter apresentação do relatório do ICMS no dia 26. Sei que vai haver pedido de vistas. Pode ficar a votação para o dia 2.

Eu só queria alertar aos Senhores o seguinte: se nós não decidirmos sobre esse tema, não tenham dúvidas de que o Supremo vai novamente decidir, e vamos ter uma situação muito grave para todos os Estados.

Então, estou mantendo o prazo de 26, para votar no dia 2, porque eu estou acreditando, tenho participado de algumas rodadas de conversas, que é possível uma negociação para que a gente chegue aqui com um grande consenso em torno dessa matéria.

Queria anunciar aos senhores, também, que eu vou querer colocar no dia 26, vou fazer um esforço... O Senador Luiz Henrique, na discussão da Dívida, tem um projeto muito razoável aqui. Sei que o Governo lançou um projeto de lei complementar que está na Câmara dos Deputados. Mas nada impede que a gente, ao mesmo tempo, faça a discussão aqui. Se votarmos aqui, vai para a Câmara. Então, a minha proposta, e eu estou tentando construir esse caminho, Senador Eduardo Braga, é que, no próximo dia 26, a gente tenha dois pontos principais de pauta: Reforma do ICMS e Dívida dos Estados, em cima do que o Senador Luiz Henrique está construindo. Se a gente fizer isso, nós facilitamos o caminhar e as negociações. A gente sabe como é importante para os Governadores terem uma folga para novos investimentos, vinculando esses recursos a novos investimentos.



19/03/2013

Então, a intenção do Presidente dessa Casa é fazer com que essas duas matérias, Dívida e Reforma do ICMS, caminhem juntas a partir do dia 26, com a tentativa de votar no dia 2 de abril.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Senador Lindbergh, só lembrar que, nessa proposta da Dívida, nós temos que incluir também a convalidação dos investimentos feitos, a discussão do universo dos investimentos que estão valendo ainda com os prazos. Então, ainda tem algumas questões. Eu acho que, mesmo que o processo esteja em discussão na Câmara, nós devemos aprovar aqui um projeto que efetivamente marque a posição do Senado e defina um compromisso com os Governadores, porque esse procedimento não é só a Resolução que resolve. A Resolução é um ponto. Nós temos que ter a questão da lei complementar e, talvez, até, uma emenda constitucional. Então, na verdade, eu acho que esse pacote tem que ser votado em conjunto aqui, para dar garantia aos Estados de que, efetivamente, o pacote da negociação será cumprido. Não pode ser algo individual. Tem que ser uma solução coletiva...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Exato.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – ...uma solução mais abrangente e que dê garantia aos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Está bom.

Com a palavra, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro.

**O SR. TARSO GENRO** – Presidente Lindbergh, meus colegas Governadores – eu me sinto honrado de participar desse debate com vocês –, Senadores e Senadoras:

Escutei com uma atenção muito especial as exposições que foram feitas e pedi ao Presidente Lindbergh que me deixasse para falar num segundo momento, porque eu queria ouvir as diversas partes do nosso território e as implicações de uma votação dessa natureza, porque, como Governador, eu tenho que compartilhar com os meus colegas Governadores as agruras de uma Federação ainda mal constituída e de um pacto tributário e federativo que se encontra em crise, e isso não é nem responsabilidade do Governo atual, nem do anterior, e nem dos anteriores. Trata-se de um processo de formação de uma federação moderna, que tem os seus marcos em 1930; depois, com o regime autoritário; depois, com a Constituição de 1988. Ainda não encontramos um termo médio satisfatório de integração econômica e social do País, embora estejamos a caminho disso com os diversos esforços que foram feitos, a seu modo, pelos governos neste período.

Quero dizer que, em relação à alíquota única interestadual, combinada com o Fundo de Desenvolvimento Regional, o mérito que nós vemos nesta proposta, e ela tem que ser efetivamente modulada para que nenhum Estado tenha prejuízo ou, se tiver prejuízo imediato, que possa recuperá-lo a médio e longo prazos, é de ser um bom início para o bloqueio da guerra fiscal. A



guerra fiscal a que estamos submetidos hoje não prejudica somente Estados como o meu. Ela prejudica toda a Nação, porque a guerra fiscal é uma tensão, é uma ferrugem permanente no pacto federativo e na integração nacional, que eu tenho convicção de que todos os setores políticos que estão aqui representados e todos os Governadores desejam.

Então, a nossa ideia é que, sim, é positiva a alíquota única, que se busquem os consensos compensatórios para que não ocorram prejuízos. Nós, o Estado do Rio Grande do Sul, com essa proposta que está sendo feita, não ganhamos nada a curto prazo, até perdemos, mas nós achamos que o impulso dado por essa proposta para o combate à guerra fiscal é extraordinariamente positivo, e devemos procurar preservá-lo, constituindo aqui uma concertação política para que chegemos a uma boa possibilidade de votação.

Acho que é extremamente importante, e quero secundar aqui o Presidente Lindbergh, que tenhamos muita força de vontade política para votarmos a troca dos indexadores da dívida pública, porque essa troca é a que abre realmente uma perspectiva para Estados como o Rio Grande do Sul, para que tenhamos já a vantagem comparativa a oferecer aos investimentos privados e aos públicos e para que, em 2007, não estejamos mais endividados do que estamos hoje, com um resíduo que o sistema atual de pagamento determina, contratado numa época de juros altos, de falta de prestígio total dos títulos brasileiros no mercado financeiro global, de baixos investimentos públicos e de inflação alta.

Então, é necessário que nós nos articulemos para por um fim na estruturação atual para que tenhamos uma perspectiva positiva em direção a 2027 e, assim, tenhamos certa maleabilidade, certa permeabilidade para controlar os nossos recursos financeiros.

O Rio Grande do Sul paga atualmente 13% aproximadamente da sua arrecadação líquida para amortizar a dívida e para pagar os seus juros e serviços.

Mas acho, Presidente Lindbergh, estimados colegas Governadores, Senadores e Senadoras aqui presentes, que estamos perante um fato de extrema gravidade, hoje, no País, de extremíssima gravidade que deve nos fazer pensar, inclusive, em organizar a hierarquia das votações. Eu me reporto à decisão do Supremo Tribunal Federal que, num só sopro, acaba com a limitação de recursos para o pagamento dos orçamentos, que quebra com os contratos já estruturados para pagamentos fracionados, os precatórios, e que também determina o recálculo dos valores que foram pagos nesse período.

O conteúdo da decisão do Supremo Tribunal Federal leva a todas essas consequências. E se a modulação for feita em sentido contrário, ela pode inclusive ser objeto de contestação judicial, porque a modulação será desconstitutiva da decisão tomada pelo próprio Supremo, a não ser que a



modulação seja integrada no próprio acórdão como elemento decisório agora na próxima reunião.

E eu pergunto: com essas consequências desse acórdão, quando o Poder Judiciário determinar o saque direto no caixa dos Estados e no caixa dos Municípios, para valores extraordinariamente superiores àqueles que os Estados podem pagar e que estão pagando hoje, e de maneira fracionada alguns Estados, qual será a consequência disso na Administração Pública dos Estados?

É uma perda completa da autonomia política dos governadores e dos prefeitos e uma perda total da capacidade de gestão orçamentária.

E é de perguntar: nesses saques que o Poder Judiciário poderá fazer sobre o caixa dos Estados, será respeitada a vinculação para a saúde? Será respeitada a vinculação para a educação? Serão respeitados os recursos já vinculados ao pagamento da dívida pública? Serão respeitados os pagamentos feitos para os contratos de financiamento das agências nacionais e internacionais, estabilizados em operação? Serão respeitados os recursos mínimos para o pagamento dos salários dos servidores que constituem também uma obrigação constitucional? Serão respeitadas as políticas públicas de segurança pública, que são políticas de primeira linha de responsabilidade dos governadores?

Nós estamos perante um momento gravíssimo da articulação federativa. E essa decisão do Supremo não mediou as consequências de sua aplicação, porque, se for aplicada de maneira coerente com o debate feito no Supremo, sem avaliação das consequências no Erário público, vai chegar a um determinado momento em que vão ser determinadas intervenções nos Estados e nos Municípios para determinar que a União emita dinheiro para pagar os precatórios?

Onde fica a autonomia dos Estados? A autonomia dos entes federativos? Onde fica a gestão financeira e orçamentária que nós recebemos, que nós, Governadores atuais, e nem os imediatamente anteriores somos responsáveis por ela e nem os prefeitos?

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa, na minha opinião, a Casa da Federação, deveria – e fica aqui a sugestão a V. Ex<sup>a</sup> – chamar, a partir da CAE, uma grande discussão de representantes jurídicos e políticos das unidades da Federação para avaliar as consequências dessa decisão do Supremo. Isso porque todas as votações que forem feitas e que se refiram à distribuição de recursos, distribuição de benefícios, compensação para Estados que seriam prejudicados com a alíquota interestadual de 4% estarão subordinadas às requisições do Poder Judiciário. E, portanto, com absoluta ingovernabilidade para Estados e Municípios.

É, sem a menor sombra de dúvida, um momento de crise federativa expressa nessa decisão. Crise federativa que pode abrir a possibilidade de uma grande “concertação” política para a sua solução. Mas a última coisa que contribuirá para a solução é a aplicação, de maneira fechada, de maneira



normativa – e sem medir as consequências –, dessa decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu nem sei, Sr. Presidente, e deixo essa indagação, se é positivo fazer essa votação do FPE antes que se tenham claras as consequências dessa decisão do Supremo, porque esta atinge todos os Estados e todos os Municípios indistintamente, porque não se mede pelo maior ou menor grau de desenvolvimento dos Estados Federados e entes da União como os Municípios.

Fica aqui essa observação. Nós do Rio Grande Sul estamos dispostos a compartilhar de todas as articulações e discussões, mesmo que, a curto prazo, nós do Rio Grande do Sul tenhamos algum sacrifício em relação à alíquota interestadual. Mas para que haja uma sinalização efetiva de um rearranjo institucional para o combate à guerra fiscal, porque essa devora a todos nós, e, inclusive, ajuda à própria fragmentação da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Governador Tarso Genro e passo imediatamente ao palavra ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – Quero cumprimentar todos os Senadores, saudar o Presidente da CAE, Senador Lindbergh Farias, colegas Governadores e Senadores.

Quero agradecer o convite e esta oportunidade e destacar a importância desse debate. Eu tenho grande receio de correria na discussão legislativa. Acho que geralmente a correria leva a erros. O processo legislativo exige debate.

Eu fui Deputado Federal Constituinte e me lembro que as Disposições Transitórias da Constituição brasileira davam 120 dias para votar o Código de Defesa do Consumidor. Levou um ano e meio, e a lei saiu muito melhor!

Tenho um certo receio da discussão fatiada, coisas que não se conversam: comércio eletrônico, FPE, petróleo, *royalties*, participação especial, mudança da alíquota interestadual do ICMS. Acho que isso deveria ser visto no seu conjunto, e não de maneira separada.

Há uma terceira colocação em relação ao ICMS. A proposta original do Governo Federal nos parecia correta, porque a guerra fiscal se faz pelo fato de que a alíquota interestadual é elevada e assimétrica. Então, qual é a proposta correta da área econômica do Governo? Torná-la simétrica e baixa. Em vez de 12% e 7%, 4%, tirando a assimetria e não sendo tão alta, diminui a guerra fiscal.

Não vejo que a guerra fiscal seja instrumento de desenvolvimento regional. Eu recebo empresários toda semana, e nunca ninguém me disse: “Olha, se não reduzir, devolver o ICMS para mim, eu vou me instalar num Estado mais pobre da região A, B ou C.” O que 90% diz é: “Eu vou para o Rio de Janeiro.” Então a guerra fiscal não é instrumento de desenvolvimento regional. O sujeito



fala: "Ah, não vai me baixar aqui o tributo? Eu vou para o Rio." No máximo, "Eu vou para Minas ou para o Paraná." Em noventa por cento dos casos é assim.

E a guerra fiscal é injusta, porque quem paga a renúncia fiscal é o pobre. É menos hospital, é menos escola, é menos saneamento. E faz renúncia fiscal para quem não precisa. Não é para a padaria da esquina, são multinacionais bilionárias, que têm lucros enormes no Brasil, trilhardários. E pior, no caso dos atacadistas, é passeio de nota, nem emprego gera, fazendo fortunas verdadeiras. É evidente que não é correto.

Então a proposta do Governo Federal é correta. Alíquota final única de 4%, dois fundos, um fundo de compensação para quem perde – São Paulo perde e perde bastante – e um fundo de desenvolvimento regional. Então R\$8 bilhões, 20 anos, R\$160 bilhões para compensação e R\$4 bilhões de orçamento mais R\$8 bilhões de financiamento, R\$12 bilhões para o fundo de desenvolvimento, R\$240 bilhões, que foram aumentados para 296, R\$300 bilhões. Então o Governo Federal se propõe a gastar quase meio trilhão para poder corrigir essas questões e ter um sistema mais lógico e melhor.

A primeira proposta que veio para cá já veio, diferentemente da discussão inicial, com uma carência de doze anos, e ainda pior, parando no meio do caminho, mantendo uma assimetria, no meio do caminho, por cinco anos. Isso aumentou enormemente os custos. São Paulo perderá, no ano que vem, R\$2,344 bilhões. Em 2015, R\$4,573 bilhões. Em 2016, R\$6,250 bilhões. Então é óbvio que o fundo de R\$8 bilhões é insuficiente. Se só São Paulo, num ano, vai perder R\$6,250 bilhões, como é que pode haver um fundo de R\$8 bilhões? Não é razoável.

Veja que nós temos um quarto quase dos brasileiros que moram em São Paulo. Nossa população é maior que a argentina, 42,5 milhões de pessoas, e temos 1% do FPE. E a proposta hoje em discussão é reduzir para 0,6%. Então não é possível fazer uma reforma nesses moldes.

E pior ainda, se for para manter a assimetria de 7% e 4%, não há razão para os brasileiros gastarem meio trilhão para não resolver nada. Não tem sentido. Ou realmente se faz o que se deve fazer, compensa quem perde – e nós perdemos –, faz um Fundo de Desenvolvimento Regional, para o País ter um desenvolvimento mais harmônico, ou não mexe. Porque não tem sentido gastar tanto dinheiro para parar no mesmo lugar, que é manter a alíquota alta e com assimetria. Ou se faz o que deve ser feito ou não se faz.

Então a nossa posição, em relação ao ICMS, embora as perdas sejam muito grandes, é que nós concordamos com essa redução para a alíquota única de 4%, estabelecendo um fundo de compensação com um valor mais alto e Fundo de Desenvolvimento Regional. Caso contrário, nos parece totalmente inadequado gastar tanto dinheiro do povo brasileiro para não resolver nem a assimetria, nem as alíquotas interestaduais altas.



A outra, eu queria trazer uma palavra sobre a questão da dívida. Nós, nesses anos, pagamos de dívida R\$88 bilhões. Uma dívida de 46, pagamos 88 e devemos R\$185 bilhões para o Governo Federal. É inadmissível, não é?, a questão da dívida. E, à medida que muda de IGP-DI mais 9, 7,5 ou 6 para a taxa Selic, que hoje é mais baixa do que IPCA mais 4, não há necessidade de ter um fluxo tão alto. Quer dizer, hoje todo mundo paga aqui 13%, 15% alguns Estados. Pode haver um fluxo menor, na medida em que vai haver um indexador menor e que ela tende a cair.

E, finalmente, eu queria colocar uma questão pela qual eu luto já há mais de 12 anos, que é o seguinte: há um princípio constitucional, Lindbergh, de que um ente federativo não pode tributar o outro. O Estado não pode tributar o Município, o Município não pode tributar o Estado, os entes federativos não podem um tributar o outro.

O Governo Federal tributa todos os Estados brasileiros e todos os Municípios brasileiros em 1% da sua receita corrente líquida. Então os mais pobres, que são os Estados e os Municípios, estão pagando tributo para a União. Nós estamos financiando o BNDES, porque grande parte desse dinheiro vai para o BNDES. Isso não tem sentido, é 1% do Pasep. Sobre isso, inclusive, havia discussão jurídica. Muitos Estados não pagavam, e o Governo Federal não ligava muito. Quando São Paulo parou de pagar, aí foram para o Supremo, que falou: "Não, a legislação está correta." Mas o fato de haver lei não quer dizer que é adequada sob o ponto de vista da relação entre os entes federados.

Então todo mundo está apertado. Nós estamos, este mês, com uma perda de arrecadação de R\$260 milhões, só no mês de março, abaixo do orçamento. A indústria não reage como deveria. A arrecadação está abaixo do orçamento. De onde eu corto? Tiro de onde? Como é que você faz? FPE não existe, é só praticamente o ICMS.

Então nós entendemos que a questão do Pasep deveria ser discutida. É uma questão não só jurídica, mas também do ponto de vista da relação entre os entes federados.

Quero aqui agradecer esta oportunidade e dizer que, embora São Paulo tenha uma perda significativa, se for para termos uma melhor racionalidade na questão do ICMS, nós somos favoráveis. Mas, se não for para realmente fazer a reforma necessária, é melhor não gastar tanto recurso para se parar no mesmo lugar.

E me permitam aqui reiterar – como quem já foi Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Constituinte – que a pressa não é amiga da perfeição. Processo legislativo exige reflexão, exige resultante, entendimento. Então eu acho que um pouco de debate, de maturação nessas coisas se faz necessário. E uma visão de conjunto. Se não alguém perde, perde, perde, perde; o outro ganha, ganha, ganha, ganha; e, ou quem perde vai ficar em situação quase de insolvência, ou o Governo Federal vai ter que pagar tudo isso. Então



uma visão de conjunto seria mais razoável em tudo aquilo que envolve a Federação.

Não é fácil. As questões federativas são complexas, mas acho que, com boa vontade, debate, discussão, a gente pode avançar.

Reitero também aqui o nosso agradecimento ao convite aqui da CAE.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Nós que agradecemos a presença do Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.

Passo agora ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo.

**O SR. TARSO GENRO** – Vou pedir licença ao Presidente, pois tenho uma reunião de trabalho no Ministério. Saio e volto imediatamente, no máximo em meia hora, se a reunião não tiver terminado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu queria convidar o Senador Delcídio do Amaral, Relator desta resolução, para compor a Mesa.

Com a palavra, o Governador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** – Presidente, Senador Lindbergh Farias, Srs. Governadores, Senadores e Senadoras, eu quero agradecer ao Presidente pela oportunidade de falar, apesar de não estar prevista a minha fala, já que nós, da Região Centro-Oeste, escolhemos nosso querido Governador Puccinelli para nos representar, e ele o fez de forma muito competente. Mas esse assunto, Governador Puccinelli, é tão importante para a nossa região e para o nosso Estado, que eu me senti no dever e na obrigação de vir aqui trazer o meu apoio à sua apresentação e afirmar aos Senadores sobre a apreensão a angústia vivida por todos nós, em Goiás, neste momento em que são discutidos temas como a reforma do ICMS.

Eu não vou aqui entrar no detalhe do que foi apresentado pelo Governador Puccinelli, que diz respeito à questão do pacto federativo, cada vez mais fragilizado com a concentração crescente de receitas, especialmente as não compartilhadas em favor da União, mas quero tão somente centrar aqui na questão da reforma do ICMS.

Antes, porém, queria pedir aos Senadores e Senadoras, Deputados aqui presentes, apoio aos quatro temas trazidos pelos Governadores de todos os Estados, dos 27 Estados, aos Senadores e Deputados, aos Presidentes das duas Casas – ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara –, na semana passada. Aqueles temas são extremamente angustiantes. Os Estados estão praticamente todos falidos, quebrados, pagando uma dívida que cresce em progressão geométrica. Isso foi dito aqui pelo Governador Puccinelli. Nós pagamos R\$10 bilhões e ainda devemos R\$20 bilhões, e assim tem acontecido por conta dos indexadores, que fazem com que as nossas dívidas cresçam a cada



dia que passa, apesar do que a gente tem efetivamente pago. Mas quero reafirmar aqui o apelo que é meu e certamente de todos os colegas Governadores no sentido de que apoiem aqueles temas que são consensuais, que não dividem os Governadores.

Mas eu queria dizer uma coisa: nós temos muita desconfiança em relação à questão dos chamados fundos de compensação. Afinal de contas, conforme já foi apresentado aqui por alguns Governadores que me antecederam, as perdas decorrentes da Lei Kandir são enormes: quase R\$100 bilhões de perdas acumuladas ao longo da vigência da Lei Kandir. Se, de um lado, o Governo Federal, a União, começou com ressarcimento superior a 73%, hoje, ou no ano passado, esse ressarcimento não chegou a 10%. São perdas em cima de Estados que estão colaborando enormemente com o volume das exportações do País. Nós estamos deixando de arrecadar ICMS em função das *commodities* que produzíamos e colaborando com a balança comercial do País, sem, no entanto, sermos ressarcidos.

Então, isso nos leva a uma desconfiança enorme. Como é que o Governo Federal vai conseguir recursos para compensar essas perdas todas? Para início de conversa, não serão R\$8 bilhões de perdas. Serão, nos nossos cálculos, R\$16 bilhões de perdas com a vigência dessa proposta do Governo. Em segundo lugar, nós também não cremos na possibilidade de um fundo de desenvolvimento que possa, efetivamente, compensar as perdas, especialmente da atividade econômica. Nós vamos perder muito, e o Governador Puccinelli já apresentou aqui as informações. Nós vamos perder muito com receitas de ICMS. E há uma dúvida em relação a esse Fundo de Compensação. Mas vamos perder muito mais com o fim da atividade econômica.

Eu não tenho dúvidas, Srs Senadoras, Srs. Senadores, de que muitas fábricas que hoje, nas regiões chamadas regiões em estágio de desenvolvimento, empregam 10 mil empregados, 15 mil empregados, como é o caso da Grendene, no Ceará, vão fechar as portas. Nós vamos perder os empregos. Em Goiás, nós vamos perder empregos nas áreas de medicamentos, de alimentos, montadoras, porque essas fábricas vão fechar as portas de suas plantas da noite para o dia. Nós vamos perder receita de ICMS, mas vamos perder empregos. Eu estou aqui para defender os empregos do meu Estado e dos outros Estados que, não tendo a oportunidade de contarem com o fundo ou com uma política de desenvolvimento nacional, décadas atrás, lançaram mão de um pedaço do seu ICMS, ou seja, renunciaram a um pedaço da sua receita para garantir prosperidade, emprego, desenvolvimento para suas famílias.

É importante registrar que muito do que aconteceu em relação ao êxodo de regiões mais pobres, à migração de regiões mais pobres para regiões mais ricas, como é o caso de São Paulo, deu-se por conta da falta de uma política de verticalização das nossas *commodities*, dos nossos produtos, deu-se pela falta de uma política de empregos nas regiões mais carentes.



Ora, se nós estamos sendo capazes de gerar dignidade, de gerar empregos para nossas regiões, porque não mantermos uma política que se garanta à custa da renúncia que fazemos? E a nossa é pequena. A renúncia da Região Centro-Oeste é de 6,1% contra renúncias muito maiores, como é o caso da renúncia da Região Sudeste, informada aqui pelo Governador Aziz, que é de 70,65%. Portanto, nós temos uma renúncia relativamente pequena, mas que garante emprego, renda, prosperidade, verticalização da nossa produção.

Eu coloco de forma bastante enfática que, se essa medida for adotada sem um amplo consenso, sem uma ampla discussão que implique pelo menos um acordo nos moldes do que está sendo proposto pelas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, nós vamos ver Estados falidos pelas perdas de receitas – no nosso caso, mais de R\$2 bilhões/ano – e, por outro lado, pela perda da atividade econômica. Senador Dornelles, não tenha dúvida, fábricas, plantas que hoje geram milhares de empregos vão fechar suas portas da noite para o dia.

Esse é um assunto muito sério, porque mexe com os nervos daqueles Estados que estão tendo um ótimo desempenho em relação a PIB, exportações, empregos e crescimento da atividade industrial. O meu Estado conseguiu, no ano passado, em que pese o PIB de 0,9% na média brasileira, um desempenho de 3,8% de crescimento. Nós não podemos, em hipótese alguma, admitir perder essa possibilidade de continuarmos crescendo. Nós queremos que todos os Estados cresçam, mas não queremos perder o direito e a oportunidade de continuar gerando dignidade, prosperidade e riquezas, além de emprego, para as nossas populações.

Muito obrigado pela oportunidade.

Mais uma vez reitero, Sr. Presidente, que está aqui representando a Região Centro-Oeste o nosso querido Governador Puccinelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Governador Marconi Perillo e, antes de passar para o último governador, o Governador Casagrande, do Espírito Santo, eu queria anunciar a presença do Deputado Silas Câmara, PSD do Amazonas; do Deputado Duarte Nogueira, PSDB de São Paulo; do Deputado Vanderlei Macris, PSDB de São Paulo; da Deputada Rebecca Garcia, do Amazonas; do Deputado Benedito de Sá.

Quero dizer também que já chegou a esta Comissão econômica o projeto de lei do Senador Aloysio Nunes, que reduz a zero a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep. Eu vou designar relator, ainda no dia de hoje, e colocar em pauta, o mais rápido possível, Senador Aloysio Nunes.

Com a palavra o Governador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** – Muito obrigado, Presidente, Senador Lindbergh.

Quero cumprimentar todos os Senadores e Senadoras. Quero cumprimentar o Senador Ricardo Ferraço e a Senadora Ana Rita, Senadores do



meu Estado, que estão aqui presentes, muito obrigado; Governadores que estão participando aqui junto conosco.

Primeiramente, registro o meu atraso devido às fortes chuvas que estão incidindo sobre o Estado do Espírito Santo, causando dificuldade de levantar voo. Mas agradeço muito o convite feito pela Comissão de Assuntos Econômicos, que tem cumprido, historicamente, um papel importante.

Mais do que nunca, o Brasil começa a debater, com profundidade, o tema federativo, os assuntos federativos, a necessidade de preservação e de resgate do pacto federativo, a construção de um novo pacto federativo.

O tema debatido aqui hoje, o ICMS, é um tema fundamental, porque trata do principal tributo dos Estados. O principal tributo do Brasil é o ICMS, e é bom que possamos discuti-lo.

Também outros temas estão sendo discutidos: a Casa pode votar hoje o assunto do Fundo de Participação dos Estados; a Casa vai começar a debater, como disse aqui o Presidente, a questão do Pasep. E nós, nesses últimos anos – eu tive a honra de ser Senador da República, por quatro anos, e tive a honra de participar desta Comissão –, de fato, temos tomado, tomamos medidas aqui, nesses últimos anos, que têm afetado o funcionamento, a receita dos Estados, a receita dos Municípios. A pressão corporativa é muito forte, a busca por isonomia salarial é muito forte, e muitas vezes o Congresso não consegue suportar e barrar.

É hora, naturalmente, de fazermos um grande movimento, e o Senado pode coordenar esses assuntos federativos. Nós temos uma ausência da coordenação federativa. O Senado pode e deve, é seu dever constitucional liderar os temas federativos para promover e manter o equilíbrio de uma Federação gigantesca, como é o Brasil, com tantos entes federados, com tanta necessidade de haver esse equilíbrio.

Nesse assunto dos tributos, nesse assunto da reforma tributária, todos que passaram por aqui – eu acompanhei parte das audiências que a Comissão está fazendo – alertaram sobre o problema de nós fazermos uma reforma tributária fatiada, ou seja, de discutirmos ponto a ponto. Nós corremos o risco de discutir hoje o ICMS, amanhã FPE, depois de amanhã royalties de petróleo, e vamos discutir o Pasep, sem uma coordenação, sem um mecanismo que possa fazer o equilíbrio entre os entes da Federação.

Se nós estamos nessa prática, nessa conduta, é necessário que haja, então, aqui, essa liderança, porque, se vamos votar ponto a ponto, é preciso que se faça essa avaliação que o Governador Geraldo Alckmin disse aqui, para o Estado não perder, perder, perder, ou o Estado ganhar, ganhar, ganhar.

Infelizmente, tenho que tratar do tema, do assunto relacionado ao meu Estado. Ou, felizmente, tenho que tratar do tema relacionado ao meu Estado. Nós, nesses últimos anos – nós o Espírito Santo, nós os Estados exportadores –, perdemos a Lei Kandir. A compensação da Lei Kandir é uma compensação



deficitária, abaixo daquilo que de fato houve de redução da receita decorrente da exportação de produtos semielaborados, de produtos primários. Então, nós perdemos receita com a Lei Kandir.

Meu Estado enfrentou aqui também, nesta Comissão e nesta Casa, no ano passado, o debate sobre ICMS de produtos importados. Também causou para nós, no Espírito Santo, uma redução de receita; causou, para o nosso Governo, uma redução de receita em torno de R\$300 milhões; e causou para os Municípios, diretamente, já agora em fevereiro, uma redução de R\$400 milhões. Foi mais uma decisão que afetou a receita do Estado e dos Municípios.

Nós debatemos aqui, até semana passada, o assunto dos *royalties* de petróleo, agora suspenso por uma decisão da Ministra Cármen Lúcia, mas é um assunto que precisa caminhar para o entendimento. É um assunto que tem que caminhar para o entendimento para evitar que um Estado ou outro possa perder receita com temas como esse.

Nós vamos discutir hoje o FPE, e o Estado do Espírito Santo recolhe, arrecada 1,5% do Fundo de Participação dos Estados. Então, não temos perspectiva de ganhar.

Algumas propostas tiram receita nossa, porque nós temos um produto interno bruto, um produto *per capita* alto, porque somos um Estado exportador. Exportamos minério de ferro, exportamos celulose, a riqueza e o produto passam pelo Espírito Santo, aumentam a nossa renda *per capita*, mas nós não nos apropriamos dessa renda.

Então, nós vamos discutir o FPE, e é bom que possamos levar em consideração não o produto total, por pessoa, mas que possamos levar em consideração a renda domiciliar, porque ela representa muito mais a realidade dos Estados brasileiros do que o Produto Interno Bruto.

Então, temas como esse, que têm causado uma grande instabilidade ao meu Estado, mas têm causado, também, uma grande instabilidade a outros Estados, têm gerado expectativas às vezes frustradas para Estados que pensam ou imaginam que poderão receber e ampliar as suas receitas, e nós ficamos aqui por decidir temas importantes que podem ajudar a distribuir receita no Brasil todo.

Esta Casa votou o comércio eletrônico, Senador Eduardo Braga; esta Casa votou. É bom que a Câmara – e tenho falado com os Deputados da minha bancada – vote esse tema rapidamente. Esta Casa precisa, de fato, dar um ponto final ao tema do Pasep.

Eu tive que fazer uma renegociação com o Governo Federal agora, porque o meu Estado ficou sem pagar Pasep, uma lei estadual, que aplicava esse recurso lá na formação profissional, mas estou tendo que pagar agora R\$500 milhões porque perdemos na Justiça. Quinhentos milhões de reais! Recomeçamos a recolher o atual e temos que fazer agora um pagamento; já estamos pagando R\$500 milhões, porque conseguimos, ainda, um Refis, um refinanciamento do



Governo Federal. Mas esse tipo de atitudes podem ajudar a todos nós que hoje estamos governando, todos os representantes.

Eu quero, então, apresentar aqui as propostas que já foram apresentadas na verdade. Como nós estamos discutindo os temas de forma fatiada, considero que, primeiro, nesse tema do ICMS o Espírito Santo perde R\$3,2 bilhões. Se nós unificarmos a alíquota, essa redução até 2025, naturalmente, mas nós, em 2025, em valores de hoje, perderemos R\$3,2 bilhões com relação a essa tomada de decisão de unificação da alíquota.

Então, a proposta que a gente traz é uma proposta no sentido de que o Senado e o Congresso assumam essa liderança, como passou a fazer nesses últimos meses, fez na semana passada uma reunião com os Governadores, assumam a liderança, para discutir de forma concatenada, de forma articulada essas propostas todas.

Segundo, se vai haver uma redução de alíquota, que se mantenha essa diferença de quem hoje recolhe 12%, de quem recolhe 7%, que a gente mantenha essa simetria, essa proporcionalidade para que o Fundo de Compensação, o Fundo de Desenvolvimento Regional, especialmente o Fundo de Compensação, mesmo que não cubra todos os prejuízos e as reduções de receita, mas que numa posição, mantida uma proporcionalidade, nós perderemos menos. Nós perderemos menos, nós teremos condições de caminhar aqui para um entendimento que possa favorecer a todos os Estados e caminharmos na direção de reduzirmos a alíquota, mas mantendo o instrumento de incentivo. Não é somente redução de receita, não é somente abrir mão de receita. Hoje, o incentivo fiscal é o instrumento que nós temos em Estados que não são centrais, para que a gente possa atrair investimentos.

Então, manter uma alíquota diferenciada, para nós, é importante; reduz receita e o número aportado no Fundo de Compensação, mesmo que a gente tenha ainda um prejuízo, não será um prejuízo tão grande, como o que está apontado hoje para essa compensação de R\$8 bilhões.

Também, acho que esta Comissão pode avaliar se caminharmos para a votação – de fato, não precisamos ter pressa – a mudança na constituição do Fundo de Desenvolvimento Regional, excluindo o Produto Interno Bruto e incluindo a renda domiciliar *per capita*. A renda domiciliar *per capita* é um retrato muito mais fiel da realidade da situação econômica e social de um Estado, de uma unidade da Federação. Para que ele possa caminhar, Senador Delcídio, Relator dessa matéria, que a gente possa caminhar nessa direção.

Perdemos, no ano passado, a receita do ICMS de produtos importados. Como eu disse aqui, perdemos. É fundamental que o Governo comprehenda que nós vamos ter uma compensação agora que possa incluir nessa compensação a redução de receita que nós tivemos a partir de fevereiro deste ano, com base na decisão tomada no ano passado.



Então, quero agradecer muito a oportunidade de estar aqui junto com vocês e me colocar à disposição para os entendimentos que a Comissão vai coordenar a partir deste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Governador Renato Casagrande.

Nós temos várias Senadoras e Senadores inscritos. Eu acho que, como meta, poderíamos utilizar o tempo de cinco minutos como referência e fazer um bloco de cinco Senadores.

Primeiro inscrito, Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Governadores, eu gostaria de cumprimentar todos os Governadores, na pessoa do Governador do Amazonas, Omar Aziz; Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup>s Senadores, vejam que este debate de hoje é extremamente importante e pertinente. Louvo a iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado por este debate e louvo também a disposição do nosso Relator, Senador Delcídio do Amaral, que até recentemente presidia esta Comissão, pela abertura para o diálogo e para a compreensão desse diálogo federativo.

Mas esse diálogo federativo, Sr. Presidente, está posto diante da necessidade da construção de um novo Pacto Federativo há anos no Brasil. A reforma tributária conjunta, como eu vi aqui alguns dos Srs. Governadores defendendo, vem sendo tentada há anos neste País, e, lamentavelmente, nós não temos conseguido avançar na reforma tributária de que a economia brasileira necessita.

Independentemente da situação de arrecadação dos Estados, dos Municípios, da União, que é importante no Pacto Federativo, que financia o Estado brasileiro, é pano central dessa discussão, eu diria mais, núcleo central dessa discussão, a economia brasileira, a geração de emprego e renda, a competitividade da nossa economia, diante do mundo globalizado, a necessidade de fazer com que o PIB industrial brasileiro volte a crescer. E para que o PIB industrial brasileiro volte a crescer, um conjunto de medidas precisa ser adotado. Não é apenas a questão da infraestrutura que está sendo enfrentada, não é apenas a questão dos juros que está sendo enfrentada. É também a questão da reforma tributária, sem o que o nosso produto industrial não será competitivo numa economia global; sem o que agregar valor às *commodities*, agregar valor aos semielaborados, agregar valor a nossa matéria-prima, da natureza, de recursos não renováveis, a nossa agricultura, será uma tarefa hercúlea, quase que impossível.

E aí, Sr. Presidente, quando discutimos a questão da reforma tributária, há anos se discute a tributação do ICMS na origem ou no destino.

Fui governador do Amazonas durante oito anos e, durante oito anos, tive o prazer de ser colega governador de muitos dos que estão aqui, como o



Governador Geraldo Alckmin. Durante anos, se discutia a questão da origem ou do destino. Ora, a mensagem encaminhada desta resolução busca não o ideal, mas o possível, diante de uma Federação que discute necessidades de ser competitiva do ponto de vista econômico e, ao mesmo tempo, de ser correta do ponto de vista da arrecadação entre Estados, Municípios e União.

Sr. Presidente, nos dois minutos que me restam, eu gostaria de dizer que é indispensável reconhecer, por exemplo, que, no ano passado, o Estado do Amazonas – e aí falo com Senador do Amazonas – teve a maior queda do PIB industrial brasileiro. O Amazonas teve uma perda de 7% do PIB industrial brasileiro. Em função de quê? Da queda do consumo dos bens produzidos pelo polo industrial? Não. Em função da concorrência desleal. Concorrência desleal essa, via de regra, não contra produtos produzidos em São Paulo, mas contra produtos que entraram no Brasil com benefício fiscal, vindos do exterior, importando empregos de outros países, enquanto o Brasil precisa garantir empregos de qualidade para uma nova geração.

E aí, Sr. Presidente, a guerra fiscal é cruel, porque ela acaba possibilitando conceder-se benefício fiscal para produtos importados, por exemplo, sem critérios de desenvolvimento, sem agregação de valores, sem uma política industrial de interesse nacional. Portanto, ao olhar o Polo Industrial de Manaus é preciso ter a consciência dessa importância. O Polo Industrial de Manaus não é antagônico ao Polo Industrial de São Paulo, ele não é adversário do polo industrial que deve se instalar em cada um dos Estados; não, ao contrário. Ele precisa ter sinergia, ele precisa interagir e foi isso que o Governo do Estado do Amazonas, através da apresentação do Governador, buscou mostrar.

Quero, portanto, dizer que existem alguns temas que reputo importantes. FPE. Acho que o Senado começa hoje uma discussão terminativa em torno do Fundo de Participação e quero aqui concordar com a posição do Governador Renato Casagrande com relação à renda domiciliar como um dos critérios do compartilhamento do Fundo de Participação. Acho essa uma medida importantíssima para que possamos, nesse diálogo federativo, encontrar caminhos. Creio que quanto à questão da dívida pública, está mais do que na hora de o País encontrar uma resposta para essa questão da dívida pública. O comércio eletrônico foi um compromisso aqui, nesta Comissão, quando da Presidência do nosso Senador Delcídio do Amaral, que nós pudéssemos encontrar uma solução para o comércio eletrônico, votado por unanimidade no Senado da República e que precisa ser pautado e votado na Câmara dos Deputados. Isso trará a justiça fiscal para Estados e Municípios com venda do comércio eletrônico e venda não presencial.

E, finalmente, Sr. Presidente, quero dizer que a questão a ser discutida...

*(Soa a campainha.)*



**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – ... não só com o fundo de desenvolvimento, mas também com a alíquota assimétrica ou simétrica com relação à questão do ICMS, vem fruto de uma discussão longa, duradoura, de que o Brasil começou entre origem e destino e que acaba migrando para aquilo que é possível diante da nossa Federação. Portanto, quero aqui, como Senador, apoiar a resolução, tendo em vista que ele caminha para algo que entendo necessário nesta competitividade da nossa economia, na geração de emprego e renda, visando também à instabilidade entre os entes federativos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – O Amazonas foi rápido, hein, Sr. Presidente?, o Amazonas foi muito rápido.

Bom, quero cumprimentar todos os Governadores e, da mesma forma, cumprimento todos cumprimentando o Governador do meu Estado do Amazonas.

Em relação à apresentação feita por ele, acho que não carece nenhum reparo. Agora, o que carece sim, Governador Omar, é que nós devemos insistir, aqui no Congresso Nacional, em todo o Brasil, na discussão sobre os números reais. A Zona Franca é um modelo de 46 anos que tem sido extremamente questionado. Agora, um modelo pouco conhecido pelo Brasil, pouco dominado. A ideia que se tem é de que a Zona Franca é até hoje um grande galpão de montagem e não é uma ideia comum, isso não está no senso comum, porque isso é repetido por pessoas que deveriam dominar – talvez até dominem –, mas por razões de interesses outros procuram divulgar isso. A Zona Franca, há muito tempo, não é mais um balcão ou uma grande linha de montagem. Lá há produção efetiva.

A Moto Honda, por exemplo, instalada no Brasil é a unidade fora do Japão que mais nacionaliza a sua produção. Nós temos alguns modelos de motocicleta cujo índice nacional de produção chega a noventa e poucos por cento. E aí, Governador Geraldo Alckmin, grande parte desses insumos vem exatamente do Estado de São Paulo. Então, os outros Estados brasileiros, mas, principalmente São Paulo, Estado que detém o maior PIB, Estado de maior nível de desenvolvimento, que detém o maior PIB nacional, se beneficiam também com a Zona Franca.

Agora, a Zona Franca não é só um projeto econômico, como mostrou o Governador. Esse foi um projeto geopolítico pensado para assegurar para o Brasil aquilo que é dos brasileiros, que é a Floresta Amazônica. Não por acaso temos hoje o maior índice de preservação ambiental do Brasil, não por acaso, não que o ex-Governador Eduardo Braga tenha sido melhor do que os outros, não porque o Governador Omar seja melhor que outros governadores da Amazônia, mas porque eles contam com instrumentos econômicos e de



desenvolvimento alternativo, são instrumentos que não levam uma pressão direta sobre a floresta e que nós dão muito mais condições de trabalhar o nosso desenvolvimento sustentável, diferentemente de outros Estados da Região Amazônica.

Mas eu quero rapidamente falar sobre a guerra fiscal. Acho que contei dois ou três Governadores que citaram guerra fiscal. De fato, ela existe, e o Presidente da nossa Comissão tem repetido isto: ou nós decidimos essa questão ou essa questão será decidida, mais uma vez, pelo Poder Judiciário. Já existem súmulas que dizem que é impossível – e constitucionalmente é impossível mesmo – a concessão de incentivos fiscais sem o aval do Confaz, que, por sua vez só aprova tudo por unanimidade. Então, nós precisamos debater e não só debater, mas aprovar uma nova regra. Agora, que regra nós aprovamos?

Eu aqui não desconheço, mesmo sendo do Estado do Amazonas, único Estado que tenha a garantia da concessão de incentivos fiscais. Não posso deixar de reconhecer que o desenvolvimento de Estados do Nordeste, de Estados do Norte, nos últimos anos, tem ocorrido e só tem ocorrido graças à política de incentivos fiscais locais, Governador Alckmin.

Por que o Ceará tem levado para lá tantos empreendimentos? A Bahia? Por conta disso, porque, no mínimo, o incentivo fiscal tem que cobrir a diferença da desvantagem comparativa que têm as nossas regiões em relação à região centro-sul do País. Então, é necessário.

Só quero, por fim, dizer que acredito que nós precisamos – aqui o nosso relator, tenho certeza de que já está trabalhando nisso – mudar a resolução e a medida provisória também, principalmente no sentido de dar mais força legal aos fundos, porque do jeito que estão propostos não dá. São fundos facilmente manipuláveis, como alguém aqui falou. Isso nos deixa preocupados, porque iniciamos uma Lei Kandir com um percentual de recomposição superior a 70%, e hoje não chegamos nem a 10%. Se não cuidarmos de mudar a forma jurídica desses dois fundos, não chegaremos a lugar nenhum.

Segundo, tem-se que recompor, sim, perdas, mas tem-se que garantir não só do Amazonas, mas de todos os demais Estados, principalmente das regiões menos desenvolvidas, a capacidade de desenvolvimento econômico. Isso nós temos obrigação de fazer. E como fazer? Aí eu não vejo outro caminho: é manter para sempre, não só até 2025, a assimetria, essa diferenciação entre as duas alíquotas, porque tratar diferentes de forma igual é promover uma discriminação, além de uma grande injustiça, que é o que leva à discriminação.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Agora, o Senador Eduardo Suplicy; depois, o Senador Sérgio Souza e, em seguida, o Senador Pedro Taques.



**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Senador Lindbergh Farias, Senador Delcídio do Amaral, Relator – cumprimento todos os vereadores, em nome do Senador Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo –, tivemos aqui a oportunidade de ouvir pontos de vista muito importantes a respeito da reforma do ICMS. E eu gostaria de lhes perguntar: na semana passada, na reunião em que estiveram os secretários de fazenda de diversos Estados, aqueles do Norte, Centro-Oeste e Nordeste colocaram objeções à convergência das alíquotas de ICMS para 4%, demandando uma assimetria de alíquotas entre Estados de regiões mais ou menos desenvolvidas, como ainda há pouco a Senadora Vanessa Grazziotin enfatizou.

Esses entes federativos consideram que a concessão de incentivos fiscais, baseados na redução de ICMS, como um dos principais instrumentos para fomentar o desenvolvimento regional, mas que, de alguma forma, perdeu a sua funcionalidade com a chamada guerra fiscal, como diversos especialistas, membros do Governo Federal, inclusive o Secretário Nelson Barbosa, afirmaram ainda recentemente.

A Medida Provisória nº 599, de 2012, propõe sua substituição por outro instrumento, o Fundo de Desenvolvimento Regional. Em que medida consideram que esse fundo será capaz de contribuir para o fomento ao desenvolvimento das regiões mais carentes do Brasil, de maneira a garantir o equilíbrio de Federação?

A Reforma Tributária, da qual fazem parte o PRS nº 1, de 2013, e a Medida Provisória nº 599, de 2012, visa a tornar o sistema tributário brasileiro mais racional, contribuindo, desse modo, para o incremento da competitividade da economia, para elevar os investimentos necessários para que voltemos a ter uma trajetória de crescimento sustentável ao longo dos anos. Aprovar as duas matérias me parece ser do interesse nacional, e é importante o entendimento em torno das alíquotas. Então, o que falta para esse entendimento?

Eu gostaria de perguntar ao prezado Governador Geraldo Alckmin: segundo as estimativas acerca do projeto que o Governo Federal enviou ao Congresso para reduzir e unificar as alíquotas do ICMS, principal tributo para o Estado de São Paulo, isso poderá custar ao Estado de que V. Ex<sup>a</sup> é Governador e de que eu sou Senador algo como R\$55,187 bilhões, segundo a estimativa do *Valor Econômico*, de 13 de março, nos próximos 20 anos. Essa estimativa está correta?

Assim, como conciliar essas perdas de receita com uma proposta de unificação das alíquotas do ICMS que não impõe perdas arrecadatórias significativas aos Estados brasileiros, mas que, ao mesmo tempo, impulsione a racionalização do nosso sistema tributário, respeitando o equilíbrio federativo e que seja um instrumento de ampliação de nossa competitividade no sentido global?



E, finalmente, Sr. Presidente, o Governador Tarso Genro fez aqui um alerta sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre os precatórios judiciais. Eu agradeceria, Governador Geraldo Alckmin, até porque, ainda no início desta reunião, salientei a preocupação da Frente Nacional dos Prefeitos, manifesta na leitura que fiz de parte de um documento do seu Presidente, o Prefeito João Carlos Coser, em que mostra ser necessário que também cheguemos a um melhor entendimento sobre essa resolução do Supremo Tribunal Federal, porque, de outra forma, serão inviabilizadas as ações dos governos municipais e também dos governos estaduais, nos termos aqui ressaltados pelo Governador Tarso Genro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e parabéns pela audiência aqui realizada.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço o poder de síntese do Senador Eduardo Suplicy, o único a falar dentro dos cinco minutos que lhe eram destinados.

Obrigado, Senador.

Passo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

**O SR. SERGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srs. Governadores, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Deputados que prestigiam esta audiência pública da CAE, uma audiência concorridíssima, haja vista que já passaram por aqui mais de 30 Senadores e quase uma dezena de Deputados. É realmente um assunto que interessa a todos nós, a todos os Estados. E eu percebo claramente que ninguém quer perder; muito pelo contrário, todos queremos ganhar.

Aqui somos Senadores, representantes das nossas unidades federadas, e nós seremos cobrados lá a respeito da posição que vamos ter aqui. Então, nós temos de encontrar uma solução. Não teremos, não tenho dúvida, unanimidades nessas questões acerca do Pacto Federativo. Temos a questão do FPE logo mais, no Plenário, e, pelo que já percebo, não será possível votar hoje. Temos a questão dos *royalties*, com a liminar ontem concedida pelo Supremo. Não há unanimidade nesses casos, como não vai haver unanimidade na discussão da participação nas contribuições sociais também para os entes federados, como não vai haver também unanimidade, Senador Lindbergh, na questão do PIS/Pasep, colocada pelo Senador Aloysio. Contudo, nós precisamos resolver; nós precisamos encontrar um caminho pelo qual, no tempo e no espaço, com 20 ou 30 anos, ao final, todos sairemos ganhando. Eu entendo, e vi alguns expositores colocarem principalmente esta questão, Senador Delcídio, V. Ex<sup>a</sup> que é o Relator dessa resolução, da guerra fiscal, no sentido de que as empresas precisam ir a determinados Estados e só vão com incentivos para gerar emprego, renda e transformação.

Mas eu conheço alguns casos de empresas que ficam mudando de Estados a cada término dos benefícios que recebem naqueles Estados. Conheço empresa que já esteve em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Paraná e hoje está



19/03/2013

em Santa Catarina, por conta de incentivos que recebeu. Terminado o incentivo fiscal, resta àquele Estado, àquele Município que absorveu aquela demanda toda daquela empresa, sob o manto de gerar emprego e renda, quando essa empresa sai do Estado, absorver os prejuízos da sociedade. Porque se construíram mais postos de saúde, mais escolas, mais infraestrutura e, de repente, há toda uma população desempregada por conta de que outro Estado ofereceu um benefício maior, e as empresas têm isto – algumas, nem todas – como fato concreto: vou em quem me dá maiores condições. E aí gera também uma insegurança com as outras empresas. Como concorrer no mercado? Eu, uma empresa que fabrica com determinada taxa ou impostos sobre o meu produto, e a outra empresa que tem o mesmo produto com um incentivo diferenciado. Como concorrer? Como sobreviver no mercado? E, ao final, Sr. Presidente, quem é que paga toda essa conta?

Não tenho dúvida de que quem paga essa conta é o povo brasileiro; é o povo brasileiro que paga. Se nós não tivermos incentivos para instalar empresas nos Estados – eu sei, o Paraná fez e faz isso muito –, mas, se nós não tivermos, as empresas multinacionais que vêm para cá instalar suas grandes fábricas, elas vão instalar ou não vão instalar? Vão, claro que vão! Nós temos quase 200 milhões de brasileiros consumidores! Nós somos a galinha de ovos de ouro das Américas! Nós somos. Nós somos a sexta maior economia do Planeta. Nós somos um país em desenvolvimento para onde o mundo olha.

Então, temos que pensar a longo prazo. Nesse sentido, não tem como todos ganharem e não podem todos perder.

Era essa a minha intervenção, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Antes de passar para o Senador Pedro Taques, passo para o Governador Omar Aziz, que tem um compromisso no Ministério.

**O SR. OMAR AZIZ** – Quero agradecer aos Srs. Senadores e às Sras Senadoras, ao Presidente Lindbergh, aos colegas Governadores. Tenho uma audiência agora no Ministério do Planejamento e estou atrasado, e é o único lugar para onde a gente vai de que sai alguma coisa para os Estados. Não posso de jeito nenhum deixar de pegar esse recurso para o meu Estado.

Agradeço. Acho que o debate ainda vai ter outros desdobramentos, mas, só para colocar uma questão, finalizando, Presidente. Refiro-me aos encargos que uma indústria tem hoje para ser competitiva com a Ásia, principalmente com a China, se não houver desoneração de alguns, nenhuma empresa... Às vezes, é mais barato trazer um produto da China, pelos navios, pelos grandes cargueiros, do que trazer um produto de Manaus para o Sul do País. O custo de navegação é mais caro de Manaus para cá, no Sul, do que da China para o Sul, para que tenham uma ideia.



Então, há várias coisas em que a economia não está baseada apenas se vão ser cinco ou quatro; há outras coisas também em que nós temos que ter logística, nas quais temos dificuldades.

Obrigado. Obrigado aos colegas, obrigado aos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A gente agradece muito a presença do Governador do Estado do Amazonas, Omar Aziz.

Passo ao Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Governadores, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, aqui, neste debate, estamos diante de um conflito. Eu sou Senador da República, mas sou representante do Estado de Mato Grosso. Como posso votar favoravelmente, Governador Puccinelli, contra os interesses do Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, os Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, pensando nos Estados do Sul e Sudeste? Se amar São Paulo é pecado, Governador Geraldo Alckmin, que confessar ao senhor que nós todos somos pecadores, porque nós todos amamos São Paulo. Mas essa medida provisória como se encontra, bem como o projeto de resolução, traz sérios prejuízos para os Estados das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Falar que nós vamos resolver a questão do ICMS somente com a unificação da alíquota, isso aí é um absurdo. Necessário se faz que acabemos com a complexidade desse imposto, com 27 unidades federadas, 27 fiscos, mais a União Federal, temos que tratar deste tema, da complexidade dessa exação tributária. Falar que vai resolver a questão da guerra fiscal somente com a unificação do ICMS, com todo o respeito, isso não é verdadeiro.

A medida provisória cria um fundo R\$8 bilhões em 20 anos. Se os Estados não terão prejuízo, não necessitaria estabelecer-se um limite temporal de 20 anos. Se os Estados não terão prejuízo, R\$8 bilhões como teto é muito pouco; é uma piada somente R\$8 bilhões. E olha que aqui alguém poderia alegar que eu estaria desconfiando dos interesses e das boas intenções da União. E quero dizer que estou desconfiado sim, e temos que ficar desconfiados das chamadas boas intenções da União, uma vez que o fundo ou a compensação criada para os Estados exportadores, notadamente o Mato Grosso, o Mato Grosso do Sul e Goiás, com a Lei Kandir não passou de uma farsa. O nome é este: uma farsa, porque os Estados não têm sido compensados.

A criação também do Fundo de Desenvolvimento Regional, o valor disso, o repasse é muito pequeno, muito pequeno. Se nós compararmos esses valores com os atuais fundos constitucionais, R\$20 bilhões por ano dos fundos constitucionais, também, mais uma vez, aqui, estamos sendo enganados em razão desse número. Veja que somente o BNDES, como eu disse na reunião passada, emprestou R\$2,5 bilhões para uma empresa, R\$2,5 bilhões para o Sr. Eike Batista; ele captou no BNDES, desde 2005, R\$10 bilhões! E nós estamos falando aqui da criação de um fundo, esse fundo com valores bem menores.



Portanto, eu aqui não estou convencido, ainda, com a envergadura desses debates, que nós estejamos maduros para votar esse tema. O tema não está maduro; o tema ainda não está maduro, e o afogadilho, como disse o ex-Deputado constituinte e hoje Governador do Estado de São Paulo, como disse o Governador Geraldo Alckmin, não é o melhor caminho nesse debate. O ideal seria que nós debatêssemos isso em conjunto com o FPE.

Hoje, nós vamos votar em regime de urgência a questão do FPE lá no plenário do Senado, sem levar em conta a extensão territorial de Estados como Amazonas, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul. Construir uma escola em Mato Grosso...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – E sem conhecer o texto, hein, Pedro? Sem conhecer o texto.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sem conhecer o texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – (*Fazendo soar a campainha.*) Senhores, peço a compreensão, tem um Senador falando. De fato, o barulho está muito intenso e atrapalhando.

V. Ex<sup>a</sup> pode retomar.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Votar isso assim, como que passando um trator em cima dos debates, não é o melhor caminho. E este não é o tema, Senador Lindbergh, de oposição ou situação; este é um tema do Pacto Federativo, da maior importância. Aqui os Senadores são representantes dos Estados, e os Estados das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste perderão, sim! Perderão, e nós não podemos votar com a pressa do dia 26.

Então, eu gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Comissão, pelos debates, mas votar agora, os Estados a que eu aqui me referi sofrerão prejuízo e diretamente o cidadão ficará com menos escolas, menos hospitais, a infraestrutura básica que nós precisamos nesses Estados, que não são centrais do ponto de vista econômico, não será edificada.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Pedro Taques, vou passar a palavra para o Relator da resolução, Senador Delcídio do Amaral, e dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Taques, que fique tranquilo, nós não queremos atropelos, queremos discussões.

Agora, estou convencido de outra coisa. Às vezes, nós não temos datas para trabalharmos e as negociações fluem de forma muito lenta. Está havendo um processo de negociação intenso e eu acredito que a gente vá chegar num bom termo para votarmos isso dentro daqueles prazos...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.



**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Eu me inscrevi e pelo que registrei eu era o quinto da lista. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Exatamente. V. Ex<sup>a</sup> é o próximo. É que o Relator da matéria, da resolução é que...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – O Relator tem precedência, por todas as razões.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Exatamente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem e pelas mesmas razões: saber minha ordem de inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Depois do Senador Delcídio, Senador Armando Monteiro, Senador Cyro Miranda, Senador Luiz Henrique, Senador Ricardo Ferraço, Senador Wellington Dias, Senadora Lúcia Vânia, Senador Randolfe, Senador Blairo – Ana Amélia se inscreveu? – e Senador Rollemberg.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. É que apresentei um requerimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu vou ler ao final.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Agradeço. É extrapauta. Obrigada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Presidente Lindbergh...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, fico muito feliz em ver V. Ex<sup>a</sup> anunciando que os entendimentos vão muito bem. Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que me incluísse nesses entendimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Porque até agora eu não estou vendo um sentido nem um sinal desses entendimentos. O que estou é correndo contra o relógio e não sei se vem contra mim uma luz na direção de iluminar ou se vem uma locomotiva em direção contrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Não, não virá.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Porque o tempo vai e esse entendimento não está passando perto de mim. Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que me incluísse nessas negociações.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> está sempre incluído.



**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente, com a devida vénia e inspirado pelo Senador Ferraço, me inclua também nos entendimentos, pois estou preocupado com eles, não desconfiando, em hipótese nenhuma, da conduta e da condução de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Com a palavra o nosso grande Relator, nosso Presidente, Senador Delcídio do Amaral.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Eu queria cumprimentar o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; cumprimentar os Governadores, em nome do meu Governador André Puccinelli; cumprimentar os Senadores e Senadoras; cumprimentar, em nome dos Secretários, o Secretário Calabi, que não abandona a Comissão de Assuntos Econômicos nunca; e o nosso Secretário Jader, competente Secretário do meu Estado.

Eu queria só fazer algumas observações, Presidente. Este é um debate complexo. Nós estamos discutindo esse assunto há muitos anos, não só aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, mas também no âmbito do Confaz, do Ministério da Fazenda. Nós chegamos a reunir aqui, praticamente, todos os secretários de Fazenda do Confaz, numa discussão que levou à apresentação, pelo Governo Federal, deste projeto, do projeto de lei que tramita na Câmara, da Medida Provisória 599 e da Resolução nº 1/2013, do Senado Federal.

Não tenho dúvida nenhuma de que nós precisamos nos esforçar para encontrar uma solução que seja boa não só para os Estados, mas, acima de tudo, boa para o Brasil. Eu acompanhei atentamente as exposições dos Governadores. Cada Estado tem a sua especificidade.

E, portanto, quero louvar aqui, Presidente, Senador Lindbergh, a serenidade, o equilíbrio com que V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido os trabalhos aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, tratando de um tema fundamental para o País.

Eu acho que, como foi dito aqui, muitas reformas tributárias foram tentadas, mas, talvez até pela abrangência, elas acabaram não saindo do papel. Eu acho que esta é uma oportunidade, mas esse texto precisa ser muito bem trabalhado, respeitando os interesses dos Estados, discutindo a questão da unificação de alíquotas e os prazos que a Medida Provisória e a Resolução determinam até uma eventual futura unificação das alíquotas em 4%.

É importante registrar também que, nessa discussão dos fundos de compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional, há uma preocupação muito grande com relação a esses fundos, porque todos os Estados brasileiros sofrem, especialmente depois da Lei Kandir. Eu fui Relator do Orçamento Geral da União, é uma novela interminável todos os anos a discussão da Lei Kandir. A maneira como é paga a Lei Kandir, através de medida provisória nos quatro



meses do ano, e trazendo uma série de inseguranças no que se refere às receitas dos Estados.

Portanto, essa preocupação com o fundo constitucional e com o Fundo de Desenvolvimento Regional, especialmente quanto a esse Fundo de Compensação, melhor dizendo, é de que as regras têm que ser muito claras e nós não podemos cair num cenário sequer assemelhado ao cenário que lamentavelmente nós vivenciamos com a Lei Kandir. Eu não poderia também, meu caro Presidente, aqui como Relator da Resolução nº 1, não poderia deixar de destacar que a medida provisória, a resolução e o projeto de lei complementar que tramita na Câmara, é um pacote fundamental, mas os Estados têm outras carências e, inexoravelmente, essas outras carências serão aqui discutidas. Uma é o serviço da dívida. Como diz aqui o Governador André Puccinelli do meu Estado, nós tínhamos uma dívida de dois, pagamos cinco e devemos sete. O Governador Alckmin aqui partiu de uma dívida, pagou 88 e deve 160. Ou seja, são coisas, Governador Casagrande, absolutamente fora de qualquer contexto.

Então, inexoravelmente numa discussão como esta, numa reforma que, do meu ponto de vista, é uma reforma importante, talvez a mãe das reformas essa questão do ICMS, eu acho que o Brasil avança se o Congresso assim entender e aprovar depois de muita discussão e aperfeiçoamento do texto apresentado. Mas não podemos deixar de lado a discussão da dívida, não podemos deixar de lado a discussão do FPE. O FPE distribui os recursos desigualmente e em função de números que foram arbitrados anteriormente. Há verdadeiros absurdos na distribuição do FPE e nós não podemos manter esse desequilíbrio. Mais do que nunca, o STF já julgou inconstitucional e o Congresso precisa apresentar uma nova proposta do FPE. Mato Grosso do Sul é 1,88, não é, Governador?

**O SR. ANDRÉ PUCCINELLI** (*Fora do microfone.*) – É 1,33.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Perdão, 1,33.

Como é que convivemos com isso? Estados que foram criados mais recentemente têm números muito maiores, sem falar de Estados como a Bahia e o Maranhão, que têm números absolutamente discrepantes e superiores às demais unidades da Federação.

E, por último, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar também a questão do comércio eletrônico. Surpreendentemente, essa matéria foi votada aqui no Senado, aprovada por unanimidade e dormiu na Câmara dos Deputados, está dormindo na Câmara dos Deputados. Nós fizemos um acordo, eu sei das dificuldades que enfrentamos para chegarmos a um acordo, o Senador Aloysio Nunes foi um dos articuladores, legitimamente defendendo o Estado de São Paulo também, e chegamos a um texto adequado.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Meu caro Delcídio, só queria lembrar que, estranhamente, naquela pauta mínima dos Governadores, essa questão não foi lembrada. É estranho.



**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Eu lamento, porque os ganhos... Estou vendo aqui a apresentação do Governador André. Ele cita, entre outras coisas, a questão do comércio eletrônico. Isso garante efetivamente recursos que vão ser fundamentais para os Estados e cria uma distribuição mais justa, mais compatível com a realidade praticada, especialmente no que se refere às compras eletrônicas.

Para concluir, Sr. Presidente, acho que temos que ter muita calma nessa hora, temos que conversar muito, ouvir os Estados, para que efetivamente venhamos a trazer aqui para a Comissão de Assuntos Econômicos uma proposta que se não refletia aquilo que é o melhor para todos, mas o razoável, o possível, para que efetivamente quem venha a ganhar seja a Federação brasileira.

Tenho absoluta disposição no sentido de conversar com os Estados, com os Senadores e as Senadoras que muito bem representam os seus respectivos Estados e, sem dúvida nenhuma, percebo nitidamente a preocupação do Presidente Lindbergh no sentido de efetivamente preparar, discutir e propor um texto compatível com os anseios e compatível principalmente com um Brasil melhor, mais justo, onde tenhamos condição de desenvolver, de maneira planejada, competente e respeitando as vocações regionais, todo o nosso País.

Muito obrigado, meu caro Presidente, Senador Lindbergh Farias.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço muito ao Senador Delcídio. Acho que ele ser o relator é um reforço nessa linha da construção com conciliação, com equilíbrio, de um texto que atenda a maior parte dos Estados possível.

Senador Armando Monteiro, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar os Governadores e dizer que esta reunião é muito importante para completarmos esse debate. Mas eu queria pedir licença para, mais uma vez, enfatizar os aspectos que me parecem muito importantes nessa questão.

A questão nos remete ao ambiente tributário do País, ou seja, por que o Brasil é um país que tem hoje baixa propensão ao crescimento? Por que nós ficamos enredados e, ao final, a nossa economia tem um mau desempenho? Porque, dentre outras razões, o sistema tributário brasileiro é reconhecidamente um sistema disfuncional para a economia. Não é só uma questão da elevada carga tributária que, de resto, poderia se resolvida com uma redefinição de alíquotas pura e simplesmente. É porque o sistema é disfuncional. E nesse ambiente, meu caro Governador Alckmin, o ICMS é, sem nenhuma dúvida, nisso que alguém já chamou de manicômio tributário, o tributo que mais gera distorções no ambiente econômico.

Vamos lembrar, por exemplo, que esse sistema tributa os insumos básicos fortemente, porque os Estados, à procura de eficiência fiscal e tributária,



encontraram essa base, que é cômoda, e começaram a tributar os insumos: energia, telecomunicações e combustível.

Esse sistema tributa o investimento. O Brasil avançou na desoneração do investimento, sobretudo em relação à desoneração de tributos federais, mas, lamentavelmente, no que diz respeito ao ICMS, o sistema ainda tributa os investimentos. O crédito na aquisição de bens de capital é devolvido ao empresário em 48 meses, num país que tem taxas de juro altas.

Produzimos ainda uma distorção. O sistema tem um viés antiexportador, porque o Estado que sedia o empreendimento exportador termina tendo que arcar com o ônus do reconhecimento de créditos que geraram receitas para outros Estados. Então, veja como é um sistema disfuncional.

Não há como melhorar o ambiente tributário no Brasil sem pôr ordem nesse ambiente do ICMS. Vinte e sete bases de cálculo distintas! A competição interempresarial inteiramente distorcida. Distorções nas relações inter-regionais; nas relações intrarregionais. Portanto, ou temos a coragem de assumir que precisamos iniciar uma reforma do ICMS no Brasil ou então vamos ficar condenados a experimentar uma situação de uma economia que está, por assim dizer, condenada a crescer pouco.

E qual é um dos sintomas que mais ilustram essa disfuncionalidade? O ambiente da indústria. A indústria está perdendo espaços, não só posição relativa no PIB, como ela está perdendo participação no mercado doméstico – e fortemente – por conta dessa tributação irracional que nós temos. Então, a manufatura brasileira está perdendo espaço. Eu acho que é hora de nós iniciarmos essa reforma, e, aí, eu sei que os Governadores são atores fundamentais.

É justo que se possa tentar aqui chamar a atenção para algumas perdas correntes, mas nós temos que pensar no País. É preciso oferecer um seguro de manutenção de receitas aos Estados, e esse fundo de compensação é para isto: estabelecer um mecanismo de caráter vinculatório que assegure efetivamente a manutenção das receitas.

Eu reconheço que esse Fundo de Desenvolvimento Regional está mal concebido. Imaginar que nós vamos receber agora 75% de recursos de empréstimos para os Estados menos desenvolvidos; ora, existem múltiplas fontes! Os fundos constitucionais, o BNDES, isso não tem, por assim dizer, força.

Eu acho que precisamos, nessa discussão – e falo com a autoridade de quem é do Nordeste –, eu acho que nós temos, sim, Governador Alckmin, que buscar uma alíquota uniforme, convergente, ainda que garantindo um prazo de transição mais longo. Contudo, nós devemos buscar a uniformidade das alíquotas ao final. E, para que isso aconteça, é justo que os Estados menos desenvolvidos ainda tenham condições de oferecer incentivos aos investimentos que para lá se transferem.



19/03/2013

Eu lembro que, na minha região, o primeiro surto de industrialização se deu com renúncia fiscal da União, com incentivo de Imposto de Renda, de IPI. Ocorre que, depois, a União foi se ausentando e os Estados foram obrigados a ocupar esse espaço de maneira a que hoje, por exemplo, tenham a sua capacidade de investimento comprometida. Existem ali demandas imensas na área de políticas públicas em áreas essenciais que os Estados não conseguem vencer. Então, por que não remontar uma política de desenvolvimento regional que possa se utilizar de incentivos fiscais federais?

Eu lembro, por exemplo, que, para o investimento, meu caro Governador Puccinelli, há um incentivo poderoso que diz respeito à depreciação acelerada dos bens do ativo fixo que uma empresa possa adquirir. Isso poderia ser oferecido às regiões menos desenvolvidas. Ou seja: você poder depreciar os ativos em um prazo mais curto em relação às demais regiões do País. Esse é um diferencial importante, e seria feito com renúncia fiscal da União.

Então, eu acho que esta é a discussão: como tornar o fundo de desenvolvimento atrativo, inserindo nele instrumentos de incentivo fiscal e de renúncia fiscal da União, para que se possa, efetivamente, se oferecer a esses Estados atratividade nos investimentos.

Só para finalizar, quero lembrar que os Governadores não podem deixar de considerar essa questão da substituição tributária. O alargamento da utilização desse instrumento da substituição tributária penaliza as pequenas empresas. Nós estamos anulando os benefícios do Simples com o emprego dessa substituição tributária.

Assim, queria deixar a sugestão de que duas questões pudessem ser agregadas: a desoneração definitiva dos investimentos e a mitigação desse instrumento da substituição tributária, que tantos danos tem causado especialmente às micro e pequenas empresas do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Devo dizer que estão encerradas as inscrições. Os Srs. Governadores têm um teto, e, às vezes, outros Senadores podem chegar... Assim, já estou comunicando que as inscrições estão encerradas.

Senador Flexa Ribeiro com a palavra.

Em seguida, o Senador Luiz Henrique.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente da CAE, Senador Lindbergh Farias, Sr. Relator do PRS nº 1, de 2013, Senador Delcídio do Amaral, Governador Hélio Belchior Pontes, do meu Estado, o Estado do Pará; Governador Geraldo Alckmin, de São Paulo; Governador Renato Casagrande, do Espírito Santo; Governador André Puccinelli, de Mato Grosso do Sul; quero saudar também os Governadores que aqui estiveram, do Piauí, do Amazonas, de Goiás e do Rio Grande do Sul; os Secretários de Estado da Fazenda, saúdo todos, em nome do Secretário de Estado da Fazenda do meu



Estado, José Tostes; Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, quero aqui parabenizá-lo, Senador Lindbergh Farias, pela pauta da CAE, que V. Ex<sup>a</sup> assume e já coloca dando continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Senador Delcídio, que foi o Presidente anterior da CAE, e coloca esses temas de importância total para a Federação brasileira.

Eu quero fazer minhas também as palavras do Senador Armando Monteiro. O que acho que falta é uma visão global. Não podemos ficar tratando de assuntos como os que fazendo, do ICMS, do FPE, da dívida dos Estados, dos *royalties* do petróleo de forma isolada. Teríamos que trabalhar como revisão do Pacto Federativo, e isso teria que ser comandado pela Presidente. Ou seja, é uma vontade política para que seja feita essa reforma, Senador Renato Casagrande, V. Ex<sup>a</sup> continua Senador, como Governador continua Senador, então sabe da vontade que o Senado tem de fazer avançar esses projetos, mas, lamentavelmente, o Executivo não deixa que esses projetos avancem no Legislativo.

O que falta, Senador Armando Monteiro, na realidade, é uma política industrial para o nosso País. Porque, se houvesse uma política industrial que definisse como fazer a descentralização da indústria, isso daria oportunidade para que os Estados das regiões ainda em desenvolvimento pudessem avançar. A guerra fiscal que trouxe, através do ICMS, é uma questão de sobrevivência para os Estados, e estamos agora vendo como resolver algo que já vem há décadas.

Quero aqui deixar uns questionamentos para ouvir dos Srs. Governadores, nossos convidados de hoje, importantes para que o nosso Relator, Senador Delcídio, possa ter essa posição.

Com relação à questão dos fundos, já foi dito aqui pelos Governadores que usaram da palavra na audiência que o fundo é insuficiente para atender as necessidades de compensação e que, se não for – o Governador André Puccinelli deixou claro – constitucional o fundo, não tem credibilidade para o atendimento dos Estados, *vis-à-vis* a questão da Lei Kandir, cuja regulamentação estamos para fazer desde a época em que ela foi instituída e que até hoje não o foi, e o quadro aqui demonstrado é claro nisso aí, que veio de setenta e tantos por cento de reposição para 9%.

Então, questiono se esses fundos que não são suficientes, e ainda não sendo suficientes, temos R\$12 bilhões para atender com empréstimos as empresas e temos R\$4 bilhões para investimentos nos Estados, para desenvolvimento, o Fundo de Desenvolvimento Regional. Quer dizer, se dão 12 às empresas, não acho que seja muito, acho até que é insuficiente, como é insuficiente a reposição para os Estados, e também insuficiente para o desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas esses 4 bilhões. Portanto, eu gostaria de ouvir os Srs. Governadores a respeito disso.

Outro ponto importante também é que o passivo tributário que vai ficar pela aprovação do projeto fica, pela medida provisória, a ser regulamentado



pelo Confaz; não haverá acordo. Então, é preciso que o Relator também coloque já no seu parecer como resolver o problema do passivo tributário.

Com relação ao Confaz, só quero registrar aqui – acho que foi o Governador Puccinelli que falou – que apresentei em 2006, Governador Puccinelli, o PLS nº 240, de 2006, Presidente Lindbergh Farias, que termina com a unanimidade no Confaz, cria um quórum diferenciado de três quintos para aprovação de medidas no Confaz, e que, lamentavelmente, Senador Lindbergh, desde 2006, está na CAE. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que pudesse pelo menos colocar em apreciação. Se vai ser aprovado ou não vai, é uma questão de os membros da CAE decidirem. Mas pelo menos que paute o PLS 240/2006, para que ele comece a andar a partir da Comissão, que é a CAE.

Por último, eu gostaria de ter a opinião dos Srs. Governadores sobre a emenda que apresentei, que já foi muito bem explicitada pelo Governador em exercício do Estado do Pará, Governador Helenilson Pontes, que dá tratamento igualitário aos Estados da Região Norte com relação ao Estado do Amazonas. Nós já vamos ter o prejuízo da relação entre os outros Estados da Federação em relação ao Amazonas. Mas é preciso que, na Região Norte, nós tenhamos o mesmo tratamento que terá o Amazonas, ou seja, nas trocas entre os Estados, que a alíquota seja também de 12%. Essa é a questão.

Por último, Presidente Lindbergh, eu apresentei uma emenda – e essa emenda inclusive é de autoria do Governador Helenilson Pontes – para a Medida Provisória 609. Na Medida Provisória 609, que trata da desoneração da cesta básica do PIS/Cofins e IPI, que possamos também, na mesma linha do Senador Aloysis Nunes... V. Ex<sup>a</sup>, ao iniciar a reunião de hoje, anunciou que o Senador Aloysis tinha apresentado um projeto para zerar o Pasep da... Já foi dito que é um absurdo – e realmente o é – os Estados e os Municípios transferirem para a União 1% das suas receitas! Além dos investimentos de capital, quer dizer, os Estados e os Municípios, que já estão sangrados pela União, ainda dão um retorno. E esse número da receita dos Estados parece não ser tão importante, mas o é! Chega a R\$9 bilhões, mais de R\$9 bilhões, só o meu Estado. O Estado do Pará transfere para a União mais de R\$150 milhões.

Então, eu apresentei uma emenda à Medida Provisória 609, para zerar o Pasep. E aí é o caminho mais curto, Governador Geraldo Alckmin. Se o Governo quer atender os governadores, como parece que foi colocado na reunião de quarta-feira passada, é importante que, na medida provisória agora, nós possamos aprová-lo, não necessariamente através de um projeto de lei, que vai ter uma tramitação ainda muito longa.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senhores, nós temos cinco Senadores inscritos, e os Governadores aqui têm horário. Eu ia pedir, na verdade, aos Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues e Blairo Maggi que fizéssemos um esforço mesmo de



ficarmos em cinco minutos, para conseguirmos, às 13h20 mais ou menos, passar a palavra aos Governadores, para encerrarmos. Se não, nós vamos ter ausência de Governadores aqui.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Em função disso, eu estava interessado em me inscrever, mas declino da inscrição, então, para colaborar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A Mesa agradece muito a V. Ex<sup>a</sup>. Os Governadores também.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – O Senador Luiz Henrique vai falar agora e já incorpora mais ou menos o pensamento catarinense em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Casildo.

Com a palavra, o Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, temos agora uma representação pequena dos Srs. Governadores, e eu gostaria de formular estas perguntas a todos os Governadores que estiveram presentes a esta reunião, para que a gente tenha uma resposta objetiva, para que a gente saiba o que é que os Governadores, efetivamente, estão pensando. Até agora, não houve explicitação. E eu vou colocar cinco temas que eu acho fundamentais.

Primeiro, os Governadores entendem que deva haver esse diferencial temporal entre a equiparação dos 4% dos Estados do Nordeste, Norte, Centro-Oeste e Espírito Santo e Estados do Sul e Sudeste? Ou deve haver uma velocidade de equiparação igual para todos os Estados?

Segunda pergunta, se entendem justo que as perdas com a Resolução nº 13 não devam ser incluídas nesse futuro fundo de compensação, e se ele deve efetivamente ser constitucional orçamentário ou não.

Terceiro, se entendem que a redução dos ônus sobre a dívida consolidada deva ser IPCA mais 4%, limitado à Selic, ou IPCA mais 2%, ou outro percentual.

Quarto, os senhores entendem razoável a proposta que fizemos através do Projeto de Lei nº 335, reservando 20% da dívida a ser paga mensalmente para um programa direto de investimentos em educação, em saúde, em transporte, em segurança e em infraestrutura?

E, por último, gostaria de saber se entendem que o Confaz deve continuar com essa deliberação que vem do regime autoritário, baseada na unanimidade, ou se deve adotar o sistema de três quintos da norma constitucional.

Essas eram as cinco perguntas que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço muito ao Senador Luiz Henrique pela síntese. O Senador Ricardo Ferraço, com certeza, seguirá o mesmo caminho.



Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Cumprimento o Sr. Presidente, o querido e estimado Senador Lindbergh.

Srs. Governadores, eu os cumprimento na figura do Governador do meu Estado, o Governador Renato Casagrande.

Desejo, Sr. Presidente, indagar aos Srs. Governadores, com a máxima vénia, com o máximo respeito, com a maior elegância, se S. Ex<sup>as</sup>s não se sentem violados, não se sentem ofendidos na legitimidade dos seus mandatos, todos eles democráticos e alcançados na urna, na medida em que esse tipo de proposta subtrai a autonomia dos Estados federados.

A Constituição Federal, na República brasileira, na Federação brasileira, não estabelece nível de subordinação dos entes federados. A Constituição define solidariedade federativa, define lealdade federativa. E me parece que está havendo uma confusão entre lealdade e subordinação, porque há um extraordinário preconceito com as políticas de desenvolvimento regional que os Estados fazem. Ora, nos últimos anos, essas políticas produziram resultados para os nossos Estados, essas políticas desconcentraram a economia brasileira.

Veio a Lei de Responsabilidade Fiscal e, inclusive, a agiotagem do Governo Federal sobre os Estados, cobrando taxas escorchantes, aqui já denunciadas e cantadas em verso e prosa, inclusive, pelo Governador Alckmin, dando a dimensão do valor da dívida, do quanto foi pago e do quanto falta pagar. A União exerce taxas absolutamente acima do mercado. Ou seja, a União pode continuar praticando incentivos fiscais, a União pode, por medida provisória, estabelecer regimes especiais, como tem feito largamente e acertadamente, porque o mercado, por si só, não regula a desconcentração econômica brasileira.

Para que nós instalemos uma fábrica no interior do Ceará, é preciso que possamos dar algum tipo de atratividade, para compensar o desvio logístico, o custo logístico, porque, no Ceará ou em Mato Grosso, não há mercado de consumo. O consumo está concentrado em poucos Estados da Federação. Mas são vistas pela burocracia federal com extraordinário preconceito as iniciativas que os Estados adotam. E, nos últimos anos, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com esses incentivos, as contas públicas dos Estados melhoraram muito. Os Estados estão superavitários.

Então, pergunto aos nossos Governadores se eles não se sentem violados, discriminados, porque não há relação de subordinação entre os entes federados. Inclusive, na Constituinte de 1988, o ente Município foi elevado a essa condição.

Outra questão é a seguinte: Governador Alckmin, V. Ex<sup>a</sup> está atento às excepcionalidades dessa medida provisória e dessa resolução? Qual é a avaliação que V. Ex<sup>a</sup> faz dessas excepcionalidades? Que resultados e consequências elas trarão para esse suposto desejo de se eliminar a guerra fiscal brasileira. Porque a minha impressão é que a guerra fiscal vai mudar de geografia,



vai mudar de ambiente, mas vai continuar existindo, e os Estados chamados em desenvolvimento serão fortemente sacrificados, porque há exceções para a Zona Franca de Manaus, há exceções para gás, etc., etc., e assim por diante. Hoje, o gás está em três ou quatro Estados da Federação. Como conciliar, como calibrar, num futuro próximo, essas questões das excepcionalidades que estão na medida provisória, na resolução, enfim, uma coisa tem relação com a outra.

E se V. Ex<sup>as</sup>s Governadores não consideram que as compensações financeiras propostas são uma iniciativa de ficção, como foi a Lei Kandir... Nós passamos, mas as nossas responsabilidades ficarão. Imaginem o nosso papel aqui, no Senado Federal, como a Casa que representa a Federação. Vamos votar essas compensações que não existirão! Como não existe a Lei Kandir, pois todo ano é necessário que se veja e que haja suplementação por medida provisória, porque se quer dotação orçamentária, para justificar. A meu juízo, é acertada a decisão de você desoneras as exportações.

Então, essas são algumas preocupações que quero compartilhar com os nossos governadores, que nos honram aqui no Senado, porque muito mais importante que a medida provisória, muito mais importante que a lei complementar, é o projeto de resolução. Aprovado esse projeto de resolução, nós entregamos a joia do tesouro, porque já teríamos feito a redução das alíquotas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – ... inclusive com as exceções. E é a nossa responsabilidade, como Senadores dos nossos Estados, olhando para o todo, é verdade, mas olhando para a parte, até porque não há o todo sem as partes, e são as partes que estão construindo este extraordinário desenvolvimento em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, no tempo, são essas as indagações que eu quero fazer aos nossos governadores, porque temos aqui os Governadores do Espírito Santo, de São Paulo, do Pará e de Mato Grosso do Sul. Portanto, uma visão bastante ampla do grande mosaico que é a realidade socioeconômica brasileira, mas, sobretudo, da questão de como os governadores se sentem sendo violados nas suas autonomias e nos seus mandatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. Governadores, em nome do Governador Alckmin, cumprimento toda a Mesa.

Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar a posição externada aqui pelo Governador do Mato Grosso do Sul. Eu acho que o Ricardo Ferraço fez as colocações que eu gostaria de fazer, porque quando V. Ex<sup>a</sup> falou que estávamos perto de um entendimento a respeito desse tema, eu fiquei assustada porque não vi ninguém rebater a proposta feita pelo Governador do Mato Grosso do Sul, que representa aqui os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.



19/03/2013

Eu acredito, quando o Governador do Mato Grosso do Sul coloca, primeiro, que não se deve discutir o ICMS sem uma série de outras ações que estão sendo colocadas aqui; segundo, ele faz uma coisa muito objetiva: ele inverte a proposta da resolução, dizendo que 75% de recursos do Fundo Compensatório terão de ser orçamentários, e 25%, de empréstimo. Então, ele investe. E eu não vi ninguém dizer se aceita esse investimento ou não. Pelo menos o Relator esteve aqui e não fez uma colocação nessa direção.

Outra coisa, eu acho que, tudo bem, é bom para o País a uniformidade de alíquotas, mas ninguém nos dá a segurança de que esse Fundo de Compensação seja constitucional e esteja vinculado a um tributo específico, para que tenhamos clareza de que ele realmente será repassado. Eu acredito que, havendo uma posição clara sobre todos os pontos aqui elencados pelo Governador do Mato Grosso do Sul – renegociação da dívida, recomposição do FPE, vinculação do Fundo, uma série de ações –, e a certeza de que o Fundo de Compensação será constitucional e com um vínculo específico com tributo, aí sim, podemos conversar sobre a uniformidade de alíquota. Fora isso, não há como. Porque nós vamos – já foi colocado aqui – ficar na situação da Lei Kandir. Então, é isso que eu queria colocar, deixar aqui bem claro.

Eu tinha uma dúvida, Governador Puccinelli, se os 75%, sendo orçamentários, teriam que vir com a vinculação. Mas agora já está claro que ele fica fora da vinculação por ser federal.

Portanto, eu quero deixar aqui a minha posição e dizer que, realmente, nós vamos, como representante da Região Centro-Oeste, bater para que, primeiro, haja clareza no Fundo de Compensação e, segundo, se não houver essa clareza, nós defendermos a alíquota diferenciada como foi proposta: 7% e 4%.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Antes de passar a palavra para o Senador Randolfe, gostaria só de comunicar que passaram, aqui nesta audiência pública, 41 Senadores, mais da metade da Casa.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo sucesso e, ao mesmo tempo, cumprimento os Srs. Governadores presentes, os que aqui estiveram e os que permanecem nesta audiência pública.

Sr. Presidente, há um provérbio chinês que diz que algumas coisas não voltam atrás. Dentre elas, a flecha depois de solta pelo arco e a ocasião depois de perdida.

Sinto que estamos perdendo ocasião, oportunidade. Vejamos: nós temos três temas que iniciaram nesta Legislatura sobre o Pacto Federativo, e a minha impressão é que a condução, que no meu entender deveria ser dada pelo



Governo da União a esses três temas, foi dada, no mínimo, equivocadamente. Os três temas são: partilha dos *royalties*, a partilha do FPE e o debate sobre o ICMS.

Sobre os *royalties*, nós envolvemos o País numa inadequada guerra de secessão, debatendo o que não é o todo. Nós estamos debatendo 20% das riquezas do petróleo e de seus derivados. Oitenta por cento é da Petrobras e das demais empresas. Então, estamos debatendo 20% da riqueza e estamos debatendo a partir de uma guerra de secessão, enquanto que o debate dos *royalties* não deveria ser um debate federativo; deveria ser um debate do Brasil e do futuro do Brasil.

O segundo tema, em relação ao FPE, eu pergunto se algum colega Senador tem a proposta de substitutivo que, em tese, nós iremos votar hoje. Em tese, iremos votar hoje porque foi anunciada a votação hoje, embora formalmente não esteja na pauta de hoje. Parece-me, como ainda há pouco reclamou o Senador Aloysis Nunes, que ninguém tem conhecimento dessa proposta de substitutivo da partilha do FPE.

Primeiro, em relação ao FPE, o Congresso Nacional e a União se omitiram do debate, porque nós já descumprimos o prazo previsto pelo Supremo Tribunal Federal, que dizia que era 31 de dezembro último. Até 31 de dezembro último, nós tínhamos que votar a partilha, e nós não votamos, nós nos omitimos, tanto a União quanto o Congresso Nacional, na votação disso. Aí, agora, estamos para votar. Estamos para votar, em tese, hoje, mas sem termos conhecimento de qual é a fórmula proposta, quais são as regras e se, de fato, ela vai cumprir, vai sanar as inconstitucionalidades detectadas pelo Supremo Tribunal Federal. E eu quero concordar – não sei qual dos governadores destacou – que a atual fórmula de partilha do FPE é uma fraude na Federação brasileira. Na verdade, foi o nosso querido Senador Delcídio que destacou, é uma fraude que foi montada para beneficiar alguns poucos Estados da Federação, em 1989. E nós não estamos, no meu entender, tendo o debate adequado sobre o tema.

Por fim, em relação ao debate sobre o ICMS de origem, sobre a unificação das alíquotas do ICMS, parece-me que esse debate tem que seguir e, aí, Senador Lindbergh, comprehendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> ter data marcada. Mas eu espero que a data marcada seja o teto, seja um parâmetro para o debate; tenha isso como referência, seja parâmetro para debate.

Vejam, parece-me que temos que tratar esse tema a partir de duas percepções. A primeira: nós estamos em uma Federação; a segunda: nós estamos em uma Federação assimétrica. Em decorrência disso, um dos princípios de uma federação é a autonomia dos entes federados. Nós temos uma Federação assimétrica, totalmente desigual.

Eu ouvi, na última audiência pública sobre o tema, uma declaração, uma afirmação do tipo: "Concorda-se que Estados mais pobres tenham alíquota diferenciada, desde que o produto seja fabricado nesses entes federados". Parece-me que estamos diante do dilema da Tostines, aquele dilema que nós



ouvíamos na propaganda da nossa infância: "Tostines é fresquinho porque rende mais ou rende mais porque é fresquinho"? Estamos no mesmo dilema em relação a isso.

Ora, para se ter alíquota diferenciada com produtos fabricados em Estados mais pobres, os Estados mais pobres têm que ter a possibilidade de atrair investimentos para fabricar lá os seus produtos. Ou seja, um é decorrente do outro.

É só não conhecer a assimetria da nossa Federação para uma afirmação dessas. Nós temos uma Federação completamente assimétrica.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Tanto é assimétrica, e, na história do Brasil, reconheceu-se a assimetria desta Federação, que, historicamente, na minha região, foram criadas áreas de livre comércio e a Zona Franca de Manaus, como iniciativa do desenvolvimento regional pelo reconhecimento da assimetria. Aí nós temos, diante da medida provisória, um problema, porque, se partirmos do dispositivo que está no §4º, se não me engano, do art. 8º da medida provisória, nós teremos um prejuízo para as áreas de livre comércio. Estaremos avançando concretamente nas assimetrias que temos na nossa Federação.

Por fim, Senador Lindbergh, concluindo, de fato, sinceramente, em relação à história da compensação, acho que os governadores não acreditam – e ninguém acredita – em compensação da União. Isso é algo parecido, como dizem na Amazônia, com cabeça de bacalhau: deve existir, mas ninguém nunca viu, e nunca se concretizou. O maior exemplo disso é a Lei Kandir.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Essa história de compensação me parece que não é um argumento que seja convincente em relação à medida provisória e, em decorrência, à apreciação da Proposta de Resolução nº 1.

Obrigado e desculpe-me, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – De nada. Agradeço ao Senador Randolfe.

O último inscrito.

Tem a palavra o Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, Srs. Governadores, estou desde cedo aqui. Fiquei ouvindo, ouvindo e acabei me esquecendo de me inscrever. Então, não tenho o direito, aqui, de passar muito do tempo que V. Ex<sup>a</sup> estipulou.

Mas eu gostaria de dizer que essa questão da reforma do ICMS já vem de muito tempo. O Governador Alckmin foi governador no mesmo período em que fui também, de 2003 a 2010, e nós já fizemos muitas discussões sobre esse assunto.



Eu acho que há espaço para avançarmos e fazermos a reforma, mas, desde 2013, em todas as reuniões das quais participei, sempre foram colocados pelos Governadores, pelos Deputados, pelos Senadores que, enquanto não houver um fundo que garanta a transição que nós temos que fazer, dificilmente sairá essa reforma.

E, mais uma vez, agora, como Senador, discutindo esta questão, eu quero dizer o seguinte: enquanto nós não chegarmos a um acordo de como funciona esse fundo e de como será acessado esse fundo, nós não devemos votar essa matéria. E, se votarmos essa matéria assim, eu votarei contra, porque não tem como justificar, nos nossos Estados, uma perda de arrecadação que não tenha uma contrapartida.

Mas também quero deixar aqui o meu posicionamento claro, que é o posicionamento do Governo do Estado de Mato Grosso, a exemplo do que o Governador Alckmin colocou aqui: o Estado também está disposto a abrir mão de alguma coisa. Ele não está com um pé na porta, dizendo: "Eu não quero discutir; eu não quero fazer nada". Não. Ele quer fazer.

Agora, a transição de oito anos que vai ser feita, eu não tenho dúvida nenhuma de que, lá no oitavo ano, tudo estará resolvido com alguns pequenos problemas, talvez. Mas, como nós saímos agora, de 2012, de 2013, e já no ano que vem com as perdas previstas de cento e poucos milhões para o Mato Grosso e, em 2016, até R\$400 milhões, se isso não estiver claro para mim, como Senador da República, e acho que para os meus colegas dos outros Estados, nós não devemos votar essa matéria. Se votarmos, vamos votar contra, porque ainda não achamos o máximo denominador comum dessa matéria, que é o fundo, quanto ele tem, como ele funciona e qual a garantia que temos de que nós teremos o dinheiro em 2014, 2015, 2016 e 2017, que é a preocupação de todos eles.

Portanto, parabéns pela discussão. Já passou o tempo de nós decidirmos isso. Mas o Governo, que defende a ideia, que encampa a ideia e que lidera a ideia, é que tem que liderar também e dizer qual a solução que nós temos para o problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço a contribuição do Senador Blairo Maggi e passo para o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, para as considerações finais.

**O SR. ANDRÉ PUCCINELLI** – Senador Lindbergh, Senadora Lúcia Vânia, quero, em seus nomes, cumprimentar os remanescentes.

O Luiz Henrique perguntou de velocidade diferencial temporal de alíquota.

Primeiro, se chegarmos a uma alíquota de 4% por 4%, o Centro-Oeste fecha, o Espírito Santo fecha, o Amazonas fecha, Santa Catarina fecha. Temos que ver a discussão antes disso.



19/03/2013

Fundos constitucionais. Todo mundo aqui retratou que a Kandir é o exemplo típico do que não foi posto em lei, e hoje nós temos que recorrer todo ano ao dispositivo das disposições transitórias para, com a condescendência do Relator do Orçamento, inserirmos R\$3,9 bilhões de uma desoneração já estimada em R\$40 bilhões, a metade. De R\$80 bilhões, R\$40 bilhões seriam a estimada metade, o que teria que ser resarcido porque sociedade boa é sociedade em 50%. Serão resarcidos este ano para nós R\$3 bilhões ou R\$4 bilhões, e, pela não votação do Orçamento, ainda não dispuseram os meses de janeiro, fevereiro e março de retorno aos Estados.

Vinte por cento da dívida em infraestrutura. A proposição que fizemos aquele dia, na presença dos Governadores, depois eu reportaria o que nós pensamos que haja convergência entre a não secessão do Brasil, como disse o Randolfe, e, sim, termos 20% não nos compensam. Tem que ser maior.

Unanimidade do Confaz. Nós aderimos, como *amicus curiae*, à DPF 198, do Distrito Federal, porque nós somos intransigentemente contra a unanimidade no Confaz. Na Constituição, qual é o maior quórum qualificado para qualquer votação de qualquer matéria de qualquer Congresso do mundo? Quatro quintos, superior aos três quintos. Não existe unanimidade. Não existe unanimidade.

Claro que nos sentimos violados, Senador Ricardo Ferraço. Claro, Senadora Lúcia Vânia, que, unidos, nós, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, temos que chegar a um denominador comum para que não façamos a guerra da secessão. E deixaremos aqui as proposições para que delas, que são unânimes em relação ao Centro-Oeste, Norte e Nordeste, nós possamos caminhar, com os irmãos do Sul e do Sudeste, a um denominador comum, mas num período de transição, porque o Brasil foi colonizado, desde as capitania hereditárias, a termos uma São Paulo mais do que quatrocentona e superindustrializada, para que o nosso Mato Grosso do Sul, o nosso Mato Grosso, o nosso Goiás, o nosso Centro-Oeste, os nossos Estados mais pobres possam ter, através da industrialização, a diversificação da matriz econômica e a geração de empregos.

Passaremos, de própria voz... Então, quando o Carlos Éboli for fazer o levantamento verificará...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – O Governador me permite?

Eu fiz uma pergunta que não foi respondida.

**O SR. ANDRÉ PUCCINELLI** – Qual seria?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – O art. 3º, inciso III, do projeto de lei governamental, da resolução, melhor dizendo, estabelece que não serão incluídos, ou melhor, da medida provisória, estabelece que não serão incluídos na compensação... “Incluídas as perdas...

**O SR. ANDRÉ PUCCINELLI** – Ah, tem que incluir os portos. Tem que incluir as perdas dos portos.



**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – ...referentes à resolução.”

**O SR. ANDRÉ PUCCINELLI** – Não, não podemos só pensar em nós. Tem que incluir o nosso prejuízo do Centro-Oeste, e não incluir o dos portos? Tem que incluir a perda dos portos também.

Nós entendemos que a recomposição... A mãe União, que tem US\$390 bilhões em reservas, que recebe um jurinho mixuruca – desculpe essa expressão –, desonere-nos.

O que, pensamos nós, poderia ter convergência? Os quatro tópicos que os governadores, em sua quase unanimidade, apresentaram para o Renan e para o Henrique Alves.

Diminuição do comprometimento da dívida. Só o indexador não adianta. Tenho o banco que me empresta a no máximo 4% de juro fixo ao ano. A União me cobra IGP-DI mais 6%; hoje, 12,1%. Eu tenho quem me empresta a 4%. Por que a União não deixe-me pegar todo esse dinheiro do banco, quitar a STN e ficar pagando juros de 4% ao ano? Então, só o indexador não resolve.

Diminuição do comprometimento. Havia a proposição do José de Alencar, hoje falecido, para baixar em 9%. O justo é baixar percentualizado, porque quem tem contratos a 11,5%, se baixar para 9%, só baixa 2,5%. Quem tem 15%, como eu tenho, mais IGP-DI, para 9%. Então, um comprometimento diminuído em 30%. Quem tem 11,5% diminui 30%. Quem tem 13% diminui 30%. Quem tem 15% diminui.

Modificação do indexador. IPCA mais 2% e não 4%. O IPCA está em 6,31% hoje, mais 4% são 10,31%. Se for cumulativamente, pior ainda. Ou Selic, o que for menor, desde que o comprometimento seja diminuído. Porque, senão, vamos pagar muito mais juros do que os bancos nos emprestam.

Segundo tópico. PEC da não-oneração, piso salarial, hora-atividade, PEC da Saúde, PEC 300. Onde vamos arrumar dinheiro? PEC da não-oneração seria segundo tópico. Isso, por unanimidade, todos os 27 Estados querem.

Terceiro ponto. Aumento da base de cálculo do FPE com a inclusão dos tributos federais de um percentual deles, da Cofins e da CSLL. Aumenta o FPE e não tem essa briga fraticida de diminuir da Bahia, do Ceará, do Maranhão, que têm 9,5%, 7,32% e 7,20%, para o meu Estado que tem 1,33% e São Paulo que tem 1%. Aumento da base de cálculo do FPE com inclusão neles de percentual da CSLL e da Cofins. Alíquota zero do Pasep aos entes, aos Estados e Municípios. É receita, não é despesa. Essas são coisas da União.

Aí nós vamos discutir a PEC 599. Sem fundo constitucionalizado não dá. E que nesses fundos, ambos, haja: primeiro, a reposição total para os entes federados que perdem, incluindo a dos portos; segundo, aumento de R\$8 bilhões para R\$12 bilhões na 7% por 4%, porque, se for 4% por 4%, são R\$20 bilhões que foram desonerados.



Terceiro tópico na questão dos fundos: 75% do ágio e só 25% de empréstimo. Eu vou me endividar mais ainda? Eu já estou fuzilado. (*Risos.*) Por que riram? Fuzilado. Essas seis propostas... Podem dizer: Ah, não queremos, como disse o Alckmin: de 7% por 4% queremos chegar a 4% por 4%. Está bom, de 2025, num período de transição de mais três anos, poderíamos, o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste, avançar da sua proposta, porque a nossa proposta é só até 7% por 4%.

Dito isso, quero agradecer ao Presidente da CAE e a todos os componentes da CAE. Pensem que o Brasil é uma Federação de capixabas, cariocas, paulistas, mato-grossenses, piauienses, rio-grandenses-do-norte, alagoanos, amazonenses e sul-mato-grossenses. Tirando o Amazonas, no 4% por 4%, o Estado que mais perde é Mato Grosso do Sul. O Mato Grosso, o pai nosso, perde um pouco menos. Nós perdemos 33,5%, estudo da STN e do Confaz. Não é meu estudo. Goiás perde 27%; Mato Grosso perde 18%. Onde é que vamos arrumar a grana? Tem de pedir para o STF que nos mostre, como mostrou anteontem, onde é que vamos arrumar R\$100 bilhões para em dois anos pagar.

Dito isso, passo às mãos do Presidente e volto ao meu Estado, após a audiência que terei às 14 horas.

Obrigado, Presidente. Obrigado, colegas capixaba, paulista e paraense, que aqui estão.

Vamo-nos unir. O Brasil é de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço ao Governador André Puccinelli e passo para o Governador do Estado do Pará, Helenilson Pontes, que disse que vai falar bem menos que cinco minutos.

**O SR. HELENILSON PONTES** – Bem menos. Só para agradecer a oportunidade e vou subscrever, Senador, as considerações do Governador Puccinelli quanto aos pontos que foram levantados por V. Ex<sup>a</sup>, até porque, na semana passada, tivemos uma reunião muito profícua lá na representação de Santa Catarina, onde conseguimos um entendimento razoável sobre essas questões.

Eu queria levantar e circunscrever a colocação do Senador Ferraço.

A União, não satisfeita por atropelar os Estados seguidamente, ano a ano, nas suas finanças, agora, atropela nas suas competências.

O grande objetivo dessa medida provisória é impedir que Estados possam continuar fazendo o desenvolvimento de políticas de ICMS. É esse o objetivo.

Essa história de alíquota de 4%, de 7%, de fundo é apenas um pano de fundo para um objetivo nacional de impedir que Estados possam dar incentivos fiscais.

Certo ou errado, esse é o objetivo plasmado nessa medida provisória, e não vai ser compensado por fundo algum, porque eu não conheço fundo que não diga a origem.



Como pode ser criado um fundo se não dizem a origem do fundo? E, no Estado de direito, a origem de qualquer receita é tributo.

O Estado do Pará... Nenhum outro Estado sofreu e sofre tanto com a Lei Kandir como o Estado do Pará. Nenhum outro. Nenhum outro.

Trinta e cinco por cento da economia do Pará é desonerada em nome do Brasil.

No ano passado, o Brasil teve um saldo de balança, Senador Suplicy, de US\$19 bilhões. Dezenove bilhões de dólares, 13 gerados no Pará. Repito: o Brasil gerou US\$19 bilhões de saldo, US\$13 bilhões gerados no Estado do Pará, que recebe menos de 10% do que merece pela Lei Kandir. E recebe menos de 10% porque eu ainda venho, aqui, lutar, Senador Flexa Ribeiro, Senador Mário Couto, os Senadores do Pará vêm aqui lutar, no Senado, e os Deputados, a Bancada Federal, Deputado Nilson Pinto e todos os outros Deputados do Pará vêm para cá lutar para que se insira no Orçamento da União algum pedacinho de recurso para os Estados exportadores.

Então, esse registro histórico não pode ser apagado.

Todas as vezes que se discutem fundos, nós temos de lembrar da Lei Kandir, que, ano a ano, solapa as finanças dos Estados que contribuem para o Brasil, como o Pará, em que 35% da sua economia... Só para lembrar, a média nacional é 12%. A média nacional é: 12% das economias estaduais são desonerados, Senadora.

No Pará, são 35%, contribuindo para que a União tenha U\$500 bilhões, no Tesouro, de saldo de reservas.

Então, quando se discute pacto federativo, quando se discutem compensações, fundo, Senador Randolfe, eu não consigo entender como é que existe um fundo sem origem. Eu não consigo entender como existe um fundo que se apoie em operação de crédito.

O Proinveste. Eu conversava com o Governador Puccinelli: "Conseguiu o seu Proinveste?" "Não."

Converso com o Governador do Distrito Federal: "Conseguiu o seu Proinveste?" "Não."

Ninguém conseguiu o seu Proinveste, porque a burocracia não permite que os Estados acessem. A Presidente determina, e o BNDES, a CTN, os órgãos federais não permitem que a gente caminhe. E nós vamos trabalhar com a ideia de fundo apoiado em operação de crédito, sem vinculação a nenhuma fonte objetiva de receita tributária?

Como o Congresso vai aprovar uma Medida Provisória desse jeito? Para rediscutir depois, para ficar, ano a ano, a rediscussão aqui?

Então, eu queria apenas fazer esse registro, Senador Lindbergh, cumprimentar V. Exª por trazer esse debate e lembrar que nós não podemos transformar essa medida provisória em mais um monstrengos.



19/03/2013

E a resolução, como disse o Senador Ferraço, é verdadeiramente o veículo que vai definir as alíquotas. Não é a medida provisória, é a resolução votada pelos Srs. Senadores e pelas Sr<sup>as</sup> Senadoras que vai definir as alíquotas. E depois ficarmos aqui nos debatendo entre governadores, para saber como é que vamos resolver créditos, autos de infração lavrados com base em créditos glosados de incentivos fiscais concedidos, o debate fraticida no Confaz, na confirmação ou não de um conjunto de incentivos, sem definirmos o marco objetivo de quais são os incentivos que nós vamos manter, como os industriais, ou que nós não vamos manter – e aqui o Pará se associa –, como incentivos comerciais, passeio de nota.

Não contem com o apoio do Estado do Pará. Nós queremos manutenção, sim, de alguns incentivos, mas incentivos industriais, que geram emprego e renda. Os comerciais, passeio de nota, não têm o apoio do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Governador Helenilson Pontes, do Estado do Pará, e passo ao Governador Renato Casagrande, do Espírito Santo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** – Muito obrigado, Presidente, Senadores e Senadoras, senhoras e senhores. Rapidamente, para ficar dentro dos cinco minutos.

Discutimos temas aqui fundamentais, Presidente. Há uma questão que não está aqui, a do comércio eletrônico, mas é fundamental que a Câmara possa votar esse tema.

A questão do FPE. Também somos favoráveis à inclusão da Cofins e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) na composição do fundo.

Indexador da dívida é um assunto que já está maduro, passou do ponto de maturação. Aqui já foi dito sobre a prática de agiotagem com relação aos Estados. O Senado pode dar um fim a essa prática da União com os Governos Estaduais.

Pasep. Já foi dito e reafirmo a necessidade de nós não termos que fazer um pagamento de 1% da nossa receita para a União todo ano, todo mês. Isso é um item a mais nas nossas despesas.

Não onerar Estados e Municípios. Aí, Ricardo Ferraço, nosso Senador, violar os Estados é tirar instrumento de desenvolvimento do Estado e é estabelecer itens custosos ao Estado, que onerem o Estado, que aumentem a despesa do Estado. Seja por parte da União, seja por parte do Congresso, acho que essa emenda aqui, de fato, limita, estabelece um ponto final com relação à responsabilidade dos Estados e Municípios, por decisão aqui da União, por decisão do Congresso Nacional. E é muito importante, porque as corporações buscaram um caminho para poder vir aqui e buscar sua isonomia, seus vínculos de remuneração. E isso causa efeito objetivo no funcionamento dos Estados e dos Municípios.



Nós temos um problema sério, hoje, com o pagamento de pisos nacionais, que tem afetado muitos Municípios. O meu Estado é o que tem capacidade de suportar alguns anos. Alguns Municípios de alguns Estados não terão capacidade de suportar por mais alguns anos. Então, há um problema colocado para a sociedade brasileira e para o Senado tomar também uma decisão junto conosco.

Resolução 13. Senador Luiz Henrique, eu já defendi aqui incorporar as perdas da Resolução 13 na compensação.

Confaz. Nós topamos acabar com a unanimidade, desde que a decisão seja por região. Tem de haver um mínimo de resultado por região, para não ser também uma ditadura da maioria. Acho que você incorporar um resultado por região, manter uma posição de alíquotas diferenciadas, uma simetria das alíquotas de origem dos Estados que hoje têm 12% e têm 7%, é fundamental, para que a gente mantenha instrumentos de desenvolvimento e de respeito à autonomia dos Estados. Se tiver que votar, mantenha essa simetria.

Mudança na composição do Fundo de Desenvolvimento Regional de PIB (Produto Interno Bruto) para Renda Domiciliar *per capita*. Eu disse e repito: é uma fotografia mais justa da realidade econômica e social dos Estados.

E não dá para votar uma compensação sem saber de onde vem a fonte de recursos, como disse aqui o nosso Governador do Pará. Precisamos, Ricardo – V. Ex<sup>a</sup> também levantou o tema –, ter clareza de como será essa compensação, para que nós não fiquemos, de novo – já estamos aí vacinados contra a Lei Kandir –, nessa mesma posição da Lei Kandir.

Proponho ao Presidente da CAE que faça um fórum permanente da CAE com os Governadores para a gente ir acompanhando com os Senadores a evolução desses temas. Se puder, Presidente, estabelecer uma discussão permanente, de dois em dois meses, com todos os Governadores. Quem quiser participar... Pode ser numa segunda-feira, para não interferir na ordem da votação dos projetos, para que a gente faça um acompanhamento com os Senadores que gostam desse tema, para que a gente possa dar sequência a esses assuntos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço muito, Senador Renato Casagrande.

Antes de passar ao Governador Geraldo Alckmin, Senadores, quero agradecer a presença de S. Ex<sup>a</sup>. Registro que o Governador Geraldo Alckmin, governador do maior Estado do País, chegou aqui no início da reunião e está ficando até o final. Não que eu não entenda a posição dos outros Governadores. Sei que um dia de vinda a Brasília, são vários compromissos, todos justificaram, mas quero registrar esse gesto de elegância de S. Ex<sup>a</sup>.

Passo a palavra ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.



**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Acompanho V. Ex<sup>a</sup> nesse gesto, porque é simbólica a permanência do Governador Geraldo Alckmin do início até o fim. O ideal é que, pela relevância do tema, todos os Governadores pudessem dedicar atenção a esse tema, que é exclusivo para os nossos Estados.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Reitero os cumprimentos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu só quero registrar também que os outros Governadores que saíram já tinham comunicado isso, justificaram.

A gente entende, Governador, mas eu quero registrar o gesto.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu quero agora registrar o seu gesto, Presidente, com esse reconhecimento.

A presença do Governador de São Paulo engrandece a iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, da mesma forma que muitos Senadores aqui também ficaram do começo até o fim. Mas eu queria cumprimentá-lo pela iniciativa do registro. Os demais Senadores têm importância e relevância igual a dos demais Governadores, todos, mas é pelo fato de São Paulo ter esse peso na economia brasileira.

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – (*Falha na gravação.*) ... ao Lindbergh Farias, aos colegas Governadores, às Senadoras, aos Senadores, ao Senador do meu Estado, Eduardo Suplicy, responder que é isso mesmo: até 2033, a perda do Estado será de R\$55 bilhões. Pela proposta que estava em discussão até o mês de novembro, no Ministério da Fazenda, nós perderíamos R\$950 milhões, no ano que vem; R\$1,9 bilhão, em 2015, e R\$2,8 bilhões, em 2016. Aí começava a reduzir: perderíamos R\$2 bilhões, em 2017; R\$1 bilhão, em 2018; R\$200 milhões, em 2019, e aí praticamente zerava essa perda.

Com a proposta enviada, aí mudou tudo. No ano que vem, nós perdemos R\$2,3 bilhões; R\$4,5 bilhões, em 2015, e R\$6,2 bilhões, em 2016, que é o auge, o que é uma perda gigantesca. É por isso que nós sempre defendemos a proposta anterior, e não a que foi encaminhada aqui ao Senado Federal.

Eu queria responder ao Senador Luiz Henrique dizendo que, na questão dos portos, nós somos favoráveis, sim, a que haja um ressarcimento pelo Fundo de Compensação. Somos favoráveis.

Em relação ao indexador da dívida, somos favoráveis à proposta do Governo. Eu acho que IPCA mais 4% ou Selic, sendo a Selic o teto, é uma proposta razoável. Se pudesse ser IPCA mais 2%, melhor, mas acho que é bem melhor que a situação atual de IGP-DI mais 6%, 7,5% ou 9%.

Em relação aos investimentos, acho razoável que uma parte disso possa ter investimentos.

Em relação à unanimidade, permito-me discordar, porque a Federação brasileira é muito frágil. Se a gente pegar os grandes países do mundo



– Alemanha, Estados Unidos, Canadá –, a Federação é muito forte. Diz-se que o Presidente dos Estados Unidos manda no mundo inteiro, menos lá. Então, a Federação é muito forte. Na Alemanha, é proibido qualquer tipo de legislação que afete receita de Estado e Município. É proibido. É um princípio constitucional. Você não pode entrar na receita de outro ente federativo, tomar uma medida, a não ser que haja compensação. O último restinho que sobrou de autonomia foi o ICMS, e a unanimidade, que é uma defesa. Até a União Europeia exige unanimidade na discussão do IVA, porque é uma defesa. Então, acho que derrubar a unanimidade é um risco enorme e uma fragilização da Federação muito grande.

Em relação à questão das excepcionalidades, sou muito sincero aqui. Acho que essa questão de ICMS não é o centro da questão. O problema do Brasil é competitividade, é produtividade, é economia de escala, é especialização, é externalidade, não é esse litígio aparente entre os Estados irmãos do Brasil. Isso aqui é artificial, não é isso.

Mas acho que é válido caminharmos para uma alíquota de 4%, que já é o caminho para o destino. Então, os Estados mais populosos vão ser os mais beneficiados. Populosos, que eu digo, e não produtores. O Nordeste vai ser o maior beneficiado com isso. Então, você caminha da origem para o destino. E o fato de ter alíquota única evita uma guerra entre os Estados federados.

Se for para manter 7% e 4%, 8% e 4%, o que for, não tem sentido gastar R\$500 bilhões, desagradar todo mundo e ficar no mesmo lugar. Aí é preciso dar um prêmio. Você conseguir gastar R\$500 bilhões, não agradar ninguém e ainda não mudar nada na economia, ficar no mesmíssimo lugar, mantendo alíquota mais alta e mantendo diferença, com todo o respeito, não faz nenhum sentido. É melhor encerrar o assunto e cuidar de outras áreas, porque acho que podemos avançar em muitas áreas.

Claro que defendemos uma transição mais curta e não haver parada de cinco anos. E, olha, perdendo tudo isso aqui, porque como São Paulo é um Estado exportador líquido e, na medida em que você caminha para o destino, os exportadores líquidos perdem, São Paulo perde, o Amazonas perde, o Centro-Oeste perde. Vale a pena para o Brasil? Vale. Vamos compensar os Estados que perdem e vamos fazer uma coisa em benefício do Brasil.

Agora, se é para ter o resultado lá na frente igual, mantendo diferença e alíquota mais alta, aí não tem nenhum sentido fazer isso. Aí perde toda a lógica. Então, nós somos favoráveis, embora com perdas muito elevadas, desde que se tenha um objetivo final. Pode elevar. Nós queremos em quatro anos, mas pode ser oito, pode ser doze, mas que se atinja aquele objetivo.

Sei que são temas complexos. A tarefa de vocês não é pequena, mas ela é extremamente importante, que é harmonizar os interesses dessa grande Federação brasileira, procurando evitar a inviabilização financeira e perdas



vultosas para os entes mais fracos, que são os Municípios e os Estados, em benefício da eficiência econômica e do País.

Quero agradecer ao Lindbergh Farias pela sua condução aqui deste debate.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Governador Geraldo Alckmin.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Eu gostaria de sugerir o envio dos anais desta reunião para todos os Senadores, os que não puderam estar presentes aqui inclusive, que são integrantes desta Comissão, principalmente para o Relator, para que ele tenha condições de avaliar o pensamento dos Srs. Governadores, como tal expresso nesta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Antes de encerrar esta reunião, há um requerimento da Senadora Ana Amélia para audiência de segunda-feira, às 18h30, sobre dívida dos Estados e Municípios. Ela convida, em aditamento, João Pedro Casarotto, representando a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite).

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão.  
(Pausa.)

Aprovado o requerimento da Senadora Ana Amélia.

Antes de encerrar, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Muito rapidamente, só uma pergunta ao nosso querido Governador Geraldo Alckmin.

Ficou clara a avaliação de V. Ex<sup>a</sup> em relação à defesa pela alíquota única, ainda que eu divirja. Mas, enfim, o que V. Ex<sup>a</sup> acha das excepcionalidades que constam do texto? V. Ex<sup>a</sup> concorda com elas?

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – Não, sou contra. A alíquota única pressupõe não ter excepcionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Senador Ricardo Ferraço.

Antes de encerrar a presente reunião, lembro aos Srs. Senadores e Senadoras que, na quinta-feira, 21 de março, às 10h, teremos a presença do Ministro da Fazenda Guido Mantega.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 47 minutos.)*